



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Pç. Osório Ferraz nº 01
- Centro

Telefone



77 3432-1115

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 07:00 às 13:00
horas

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

LICITAÇÕES

ATAS DAS SESSÕES

- PUBLICAÇÃO DA ATA DO CERTAME DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0029/2024 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DAS EQUIPES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA ADMINISTRAÇÃO DE ITAMBÉ - BA.

RESULTADO DAS LICITAÇÕES

- VENCEDORE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0029/2024 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DAS EQUIPES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA ADMINISTRAÇÃO DE ITAMBÉ - BA.

ADJUDICAÇÃO

- ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0030-2024 - REGISTRO DE PREÇOS QUE OBJETIVA A AQUISIÇÃO DE ÁLCOOL E SOLUÇÕES UTILIZADOS NA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA, ATENDENDO ASSIM AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAMBÉ - BA.
- ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0029/2024 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DAS EQUIPES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA ADMINISTRAÇÃO DE ITAMBÉ - BA.

HOMOLOGAÇÃO

- HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0030-2024 - REGISTRO DE PREÇOS QUE OBJETIVA A AQUISIÇÃO DE ÁLCOOL E SOLUÇÕES UTILIZADOS NA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA, ATENDENDO ASSIM AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAMBÉ - BA.
- HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0029/2024 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DAS EQUIPES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA ADMINISTRAÇÃO DE ITAMBÉ - BA.

CONTRATAÇÃO DIRETA

INEXIGIBILIDADE

- HOMOLOGAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0108/2024 - OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA BENEFÍCIO EVENTUAL, TIPO ALUGUEL SOCIAL, QUE SERVIRÁ DE MORADIA PARA BENEFICIÁRIO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL QUE, MOMENTANEAMENTE, NÃO PODE ARCAR COM TAL DESPESA, POIS ENCONTRA-SE EM SITUAÇÃO DE RISCO E VULNERABILIDADE SOCIAL, RESPALDADO NA LEI DO SUAS MUNICIPAL 580/2019 DO MUNICÍPIO DE ITAMBÉ-BA.
- HOMOLOGAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0109/2024 - OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA BENEFÍCIO EVENTUAL, TIPO ALUGUEL SOCIAL, QUE SERVIRÁ DE MORADIA PARA BENEFICIÁRIO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL QUE, MOMENTANEAMENTE, NÃO PODE ARCAR COM TAL DESPESA, POIS ENCONTRA-SE EM SITUAÇÃO DE RISCO E VULNERABILIDADE SOCIAL, RESPALDADO NA LEI DO SUAS MUNICIPAL 580/2019 DO MUNICÍPIO DE ITAMBÉ-BA.
- HOMOLOGAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0110/2024 - OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL



PARA BENEFÍCIO EVENTUAL, TIPO ALUGUEL SOCIAL, QUE SERVIRÁ DE MORADIA PARA BENEFICIÁRIO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL QUE, MOMENTANEAMENTE, NÃO PODE ARCAR COM TAL DESPESA, POIS ENCONTRA-SE EM SITUAÇÃO DE RISCO E VULNERABILIDADE SOCIAL, RESPALDADO NA LEI DO SUAS MUNICIPAL 580/2019 DO MUNICÍPIO DE ITAMBÉ-BA.

ATAS (CD)

- ATA DE RECEBIMENTO E AVALIAÇÃO DE PROPOSTAS DE PREÇOS REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0777.16.07/2024, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0104/2024, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ELÉTRICO, PARA MANUTENÇÃO DA REDE ELÉTRICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEI - FERNANDO OSÓRIO NO DISTRITO DE CASSILÂNDIA E NELCINA MARTINHA DE SOUZA NO DISTRITO DE SÃO JOSÉ DO COLÔNIA.

CONTRATOS

- CONTRATO Nº 0135/2024 REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0029/2024º OBEJTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DAS EQUIPES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA ADMINISTRAÇÃO DE ITAMBÉ - BA.
- CONTRATO Nº 0136/2024, RESULTANTE DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0108/2024 - OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA BENEFÍCIO EVENTUAL, TIPO ALUGUEL SOCIAL, QUE SERVIRÁ DE MORADIA PARA BENEFICIÁRIO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL QUE, MOMENTANEAMENTE, NÃO PODE ARCAR COM TAL DESPESA, POIS ENCONTRA-SE EM SITUAÇÃO DE RISCO E VULNERABILIDADE SOCIAL, RESPALDADO NA LEI DO SUAS MUNICIPAL 580/2019 DO MUNICÍPIO DE ITAMBÉ-BA.
- CONTRATO Nº 0137/2024 REFERENTE A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0109/2024. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA BENEFÍCIO EVENTUAL, TIPO ALUGUEL SOCIAL, QUE SERVIRÁ DE MORADIA PARA BENEFICIÁRIO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL QUE, MOMENTANEAMENTE, NÃO PODE ARCAR COM TAL DESPESA, POIS ENCONTRA-SE EM SITUAÇÃO DE RISCO E VULNERABILIDADE SOCIAL, RESPALDADO NA LEI DO SUAS MUNICIPAL 580/2019 DO MUNICÍPIO DE ITAMBÉ-BA.
- CONTRATO Nº 0138/2024 REFERENTE A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0110/2024. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA BENEFÍCIO EVENTUAL, TIPO ALUGUEL SOCIAL, QUE SERVIRÁ DE MORADIA PARA BENEFICIÁRIO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL QUE, MOMENTANEAMENTE, NÃO PODE ARCAR COM TAL DESPESA, POIS ENCONTRA-SE EM SITUAÇÃO DE RISCO E VULNERABILIDADE SOCIAL, RESPALDADO NA LEI DO SUAS MUNICIPAL 580/2019 DO MUNICÍPIO DE ITAMBÉ-BA.



MUNICÍPIO DE ITAMBÉ
ITAMBÉ-BA

ATA DE SESSÃO - FINAL - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0029/2024
Processo Administrativo Nº 0778.16.07/2024
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: PAULO DOS SANTOS CARVALHO
Data de Publicação: 29/07/2024 12:15:20

MOVIMENTOS DO PROCESSO

29/07/2024 15:29:58	MENSAGEM	PREGOEIRO	O arquivo XX - EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0029-2024.pdf foi adicionado ao processo.
09/08/2024 17:43:16	CADASTRO DE PROPOSTA	PEDRO AUGUSTO DE MATOS BOTELHO	
12/08/2024 13:43:38	CADASTRO DE PROPOSTA	BD INFORMATCA LTDA	
12/08/2024 22:28:31	CADASTRO DE PROPOSTA	DIGITALPAR INFORMATICA LTDA	
13/08/2024 10:40:02	CADASTRO DE PROPOSTA	ITALO ROSADO DE OLIVEIRA MIRANDA	
13/08/2024 13:12:33	CADASTRO DE PROPOSTA	BX DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	
13/08/2024 16:41:32	CADASTRO DE PROPOSTA	PREMIUM TECNOLOGIA LTDA	
13/08/2024 17:16:59	CADASTRO DE PROPOSTA	DIXAM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	
13/08/2024 17:30:19	CADASTRO DE PROPOSTA	LICITAX COMERCIO E CONSULTORIA LTDA	
13/08/2024 20:19:59	CADASTRO DE PROPOSTA	INFO TECH ELETRO-MOVEIS LTDA	
14/08/2024 00:47:30	CADASTRO DE PROPOSTA	WN MOVEIS PARA ESCRITORIO E ELETRODOMESTICOS LTDA	
14/08/2024 06:13:28	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	DIGITALPAR INFORMATICA LTDA	
14/08/2024 07:48:59	CADASTRO DE PROPOSTA	ACESSE SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA	
14/08/2024 10:29:48	MENSAGEM	PREGOEIRO	Bom dia! Pedimos desculpas aos presentes, pois tivemos dificuldades para colocar os item em disputa.
14/08/2024 11:13:56	MENSAGEM	PREGOEIRO	O participante DIGITALPAR INFORMATICA LTDA adicionou o arquivo 8a947e32315b4c78ab23c0a8b6dac275.pdf aos documentos complementares.
14/08/2024 11:14:12	MENSAGEM	PREGOEIRO	O participante DIGITALPAR INFORMATICA LTDA adicionou o arquivo 0a1a9d489df3446f8ab751ffaac4a73a.pdf aos documentos complementares.
14/08/2024 11:18:44	MENSAGEM	PREGOEIRO	O participante WN MOVEIS PARA ESCRITORIO E ELETRODOMESTICOS LTDA adicionou o arquivo 5a5d319c0a3040ae8cc29eaf933c4182.zip aos documentos complementares.
14/08/2024 11:37:21	MENSAGEM	PREGOEIRO	A empresa LICITAX COMERCIO E CONSULTORIA LTDA estar online e não responde as mensagens.
14/08/2024 11:44:37	MENSAGEM	PREGOEIRO	O participante LICITAX COMERCIO E CONSULTORIA LTDA adicionou o arquivo dc7407d5d5694c969e9b7d7a278fdb13.pdf aos documentos complementares.
14/08/2024 11:44:55	MENSAGEM	PREGOEIRO	O participante LICITAX COMERCIO E CONSULTORIA LTDA adicionou o arquivo ad5bf0734a52482c93147d74f04b56c1.pdf aos documentos complementares.
14/08/2024 12:11:57	MENSAGEM	PREGOEIRO	O participante LICITAX COMERCIO E CONSULTORIA LTDA foi convocado a apresentar seus documentos de habilitação até 14/08/2024 14:30

LOTE 1 - HOMOLOGADO
LOTE 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS



MUNICÍPIO DE ITAMBÉ
ITAMBÉ-BA

Item: 1 Unidade: UNI Marca: TPLAN Modelo: #01380
Descrição: COMPUTADOR COMPLETO
Quantidade: 15 Valor Unit.: 1.975,00 Valor Total: 29.625,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 LICITAX COMERCIO E CONSULTORIA	005	53.867.026/0001-06	3.716,00	1.975,00		Sim
2 BX DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS	047	48.849.767/0001-16	3.716,33	1.980,00	0,25	Sim
3 ACESSE SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS	029	42.831.748/0001-86	3.715,00	2.300,00	16,16	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
PREMIUM TECNOLOGIA LTDA	006	53.059.181/0001-98	3.716,00	2.199,00		Sim
ITALO ROSADO DE OLIVEIRA MIRANDA	138	32.238.774/0001-41	3.716,33	2.390,00	8,6858	Sim
DIXAM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	111	11.264.692/0001-00	3.716,33	2.695,71	12,7912	Sim
BD INFORMATCA LTDA	002	32.109.914/0001-81	3.700,00	3.700,00	37,2551	Sim
INFO TECH ELETRO-MOVEIS LTDA	130	50.168.844/0001-14	3.716,00	3.716,00	0,4324	Sim
PEDRO AUGUSTO DE MATOS BOTELHO	035	46.845.026/0001-31	3.716,33	3.716,33	0,0089	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

29/07/2024 12:15:19	PUBLICADO			
29/07/2024 13:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
14/08/2024 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
14/08/2024 10:26:25	DISPUTA			
14/08/2024 10:26:25	LANCE	ACESSE SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA (PARTICIPANTE 029)		3.715,00
14/08/2024 10:26:25	LANCE	PREMIUM TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 006)		3.716,00
14/08/2024 10:26:25	LANCE	PEDRO AUGUSTO DE MATOS BOTELHO (PARTICIPANTE 035)		3.716,33
14/08/2024 10:26:25	LANCE	BD INFORMATCA LTDA (PARTICIPANTE 002)		3.700,00
14/08/2024 10:26:25	LANCE	ITALO ROSADO DE OLIVEIRA MIRANDA (PARTICIPANTE 138)		3.716,33
14/08/2024 10:26:25	LANCE	INFO TECH ELETRO-MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 130)		3.716,00
14/08/2024 10:26:25	LANCE	BX DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 047)		3.716,33
14/08/2024 10:26:25	LANCE	LICITAX COMERCIO E CONSULTORIA LTDA (PARTICIPANTE 005)		3.716,00
14/08/2024 10:26:25	LANCE	DIXAM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 111)		3.716,33
14/08/2024 10:27:10	LANCE	PREMIUM TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 006)		3.590,00
14/08/2024 10:27:30	LANCE	ITALO ROSADO DE OLIVEIRA MIRANDA (PARTICIPANTE 138)		3.500,00
14/08/2024 10:31:48	LANCE	ACESSE SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA (PARTICIPANTE 029)		3.490,00
14/08/2024 10:32:48	LANCE	PREMIUM TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 006)		3.450,00
14/08/2024 10:34:19	LANCE	ACESSE SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA (PARTICIPANTE 029)		3.300,00
14/08/2024 10:34:31	LANCE	ITALO ROSADO DE OLIVEIRA MIRANDA (PARTICIPANTE 138)		3.299,99
14/08/2024 10:34:31	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA			
14/08/2024 10:34:47	LANCE	ACESSE SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA (PARTICIPANTE 029)		3.100,00
14/08/2024 10:34:53	LANCE	PREMIUM TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 006)		3.099,00
14/08/2024 10:35:01	LANCE	ACESSE SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA (PARTICIPANTE 029)		3.000,00
14/08/2024 10:35:15	LANCE	PREMIUM TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 006)		2.999,00



MUNICÍPIO DE ITAMBÉ
ITAMBÉ-BA

14/08/2024 10:35:23	LANCE	ACESSE SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA (PARTICIPANTE 029)	2.900,00
14/08/2024 10:35:37	LANCE	LICITAX COMERCIO E CONSULTORIA LTDA (PARTICIPANTE 005)	2.870,00
14/08/2024 10:35:40	LANCE	PREMIUM TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 006)	2.850,00
14/08/2024 10:35:45	LANCE	ACESSE SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA (PARTICIPANTE 029)	2.800,00
14/08/2024 10:36:01	LANCE	DIXAM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 111)	2.795,72
14/08/2024 10:36:02	LANCE	ITALO ROSADO DE OLIVEIRA MIRANDA (PARTICIPANTE 138)	2.500,00
14/08/2024 10:36:09	LANCE	ACESSE SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA (PARTICIPANTE 029)	2.700,00
14/08/2024 10:36:12	LANCE	LICITAX COMERCIO E CONSULTORIA LTDA (PARTICIPANTE 005)	2.450,00
14/08/2024 10:36:29	LANCE	ITALO ROSADO DE OLIVEIRA MIRANDA (PARTICIPANTE 138)	2.390,00
14/08/2024 10:36:29	LANCE	DIXAM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 111)	2.695,71
14/08/2024 10:36:36	LANCE	PREMIUM TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 006)	2.385,00
14/08/2024 10:36:45	LANCE	LICITAX COMERCIO E CONSULTORIA LTDA (PARTICIPANTE 005)	2.350,00
14/08/2024 10:36:51	LANCE	PREMIUM TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 006)	2.345,00
14/08/2024 10:37:01	LANCE	ACESSE SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA (PARTICIPANTE 029)	2.300,00
14/08/2024 10:37:09	LANCE	PREMIUM TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 006)	2.299,00
14/08/2024 10:37:41	LANCE	BX DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 047)	2.200,00
14/08/2024 10:38:15	LANCE	PREMIUM TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 006)	2.199,00
14/08/2024 10:38:21	LANCE	BX DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 047)	2.100,00
14/08/2024 10:39:02	LANCE	LICITAX COMERCIO E CONSULTORIA LTDA (PARTICIPANTE 005)	2.080,00
14/08/2024 10:39:09	LANCE	BX DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 047)	2.000,00
14/08/2024 10:40:01	MENSAGEM	ACESSE SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA (PARTICIPANTE 029) Sr. Pregoeiro, será solicitado o catálogo da empresa arrematante? Os preços estão ficando inexequíveis para o que foi solicitado em edital.	
14/08/2024 10:40:41	LANCE	LICITAX COMERCIO E CONSULTORIA LTDA (PARTICIPANTE 005)	1.985,00
14/08/2024 10:41:17	LANCE	BX DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 047)	1.980,00
14/08/2024 10:43:15	LANCE	LICITAX COMERCIO E CONSULTORIA LTDA (PARTICIPANTE 005)	1.975,00
14/08/2024 10:45:15	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA O detentor da melhor oferta da etapa de lances é LICITAX COMERCIO E CONSULTORIA LTDA	
14/08/2024 10:45:15	HABILITAÇÃO		
14/08/2024 11:39:06	MENSAGEM	LICITAX COMERCIO E CONSULTORIA LTDA (PARTICIPANTE 005) Sr. Pregoeiro, bom dia. Qual seria a mensagem que o senhor está enviando? Não consigo ver.	
14/08/2024 11:40:10	MENSAGEM	PREGOEIRO PARA PARTICIPANTE 005: Mensagem errada.	
14/08/2024 11:52:59	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO DIXAM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA inabilitado. Motivo: Por não apresentar a garantia de proposta conforme previsão do item 6.10. Das Garantias e exigido no item 9.9. Relativos Às Garantias, do edital desta licitação.	
14/08/2024 12:06:21	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO BD INFORMATCA LTDA inabilitado. Motivo: Por não apresentar a garantia de proposta conforme previsão do item 6.10. Das Garantias e exigido no item 9.9. Relativos Às Garantias, do edital desta licitação.	
14/08/2024 12:06:42	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO PREMIUM TECNOLOGIA LTDA inabilitado. Motivo: Por não apresentar a garantia de proposta conforme previsão do item 6.10. Das Garantias e exigido no item 9.9. Relativos Às Garantias, do edital desta licitação.	
14/08/2024 12:09:06	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO ITALO ROSADO DE OLIVEIRA MIRANDA inabilitado. Motivo: Por não apresentar a garantia de proposta conforme previsão do item 6.10. Das Garantias e exigido no item 9.9. Relativos Às Garantias, do edital desta licitação.	
14/08/2024 12:10:06	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO PEDRO AUGUSTO DE MATOS BOTELHO inabilitado. Motivo: Por não apresentar a garantia de proposta conforme previsão do item 6.10. Das Garantias e exigido no item 9.9. Relativos Às Garantias, do edital desta licitação.	



MUNICÍPIO DE ITAMBÉ
ITAMBÉ-BA

14/08/2024 12:10:49	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO
INFO TECH ELETRO-MOVEIS LTDA inabilitado. Motivo: Por não apresentar a garantia de proposta conforme previsão do item 6.10. Das Garantias e exigido no item 9.9. Relativos Às Garantias, do edital desta licitação.		
14/08/2024 14:39:10	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS	
14/08/2024 14:48:59	RECURSO MANIFESTADO	ACESSE SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA
Boa tarde! Manifestamos intenção de recorrer, tendo em vista que a empresa arrematante não anexou catalogo ou demais informações em sua proposta que garantam que o equipamento ofertado atenda as especificações mínimas do edital, mais detalhes em peça recursal.		
14/08/2024 15:02:25	MENSAGEM	PREGOEIRO
PARA PARTICIPANTE 029: Vocês manifestaram pela ausência de um item que não foi exigido no edital?		
14/08/2024 15:09:11	INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS	
14/08/2024 15:21:54	RECURSO REGISTRADO	ACESSE SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA
A proposta também não está em conformidade, não diz as configurações do computador, não diz se tem monitor, não há na internet informações da marca e modelo que foram apresentadas na proposta, no entanto, se a administração julga procedente a proposta e documentos apresentados, retiramos a nossa intenção de recorrer se ainda for possível.		
20/08/2024 00:00:11	RECEPÇÃO DE CONTRA RAZÃO	
23/08/2024 00:00:08	JULGAMENTO DE RECURSOS	
27/08/2024 16:44:03	RECURSO JULGADO	PREGOEIRO
Sem Razões		
27/08/2024 16:44:20	EM ADJUDICAÇÃO	
29/08/2024 07:05:49	ADJUDICADO	
29/08/2024 07:06:01	HOMOLOGADO	

LOTE 2 - EM ADJUDICAÇÃO
LOTE 2

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNI	Marca:	Modelo:
Descrição: IMPRESSORA			
Quantidade: 12	Valor Unit.: 0,00	Valor Total: 0,00	

CLASSIFICAÇÃO						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
DESCLASSIFICADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
DIGITALPAR INFORMATICA LTDA	055	18.861.730/0001-42	1.563,00	1.300,00		Sim
DIXAM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	140	11.264.692/0001-00	1.563,35	1.316,59	1,2762	Sim
PREMIUM TECNOLOGIA LTDA	107	53.059.181/0001-98	1.563,00	1.350,00	2,5376	Sim
BD INFORMATCA LTDA	035	32.109.914/0001-81	1.500,00	1.500,00	11,1111	Sim
ITALO ROSADO DE OLIVEIRA MIRANDA	021	32.238.774/0001-41	1.553,35	1.553,35	3,5567	Sim
INFO TECH ELETRO-MOVEIS LTDA	006	50.168.844/0001-14	1.563,00	1.563,00	0,6212	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

29/07/2024 12:15:19	PUBLICADO
29/07/2024 13:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
14/08/2024 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS
14/08/2024 10:26:26	DISPUTA



MUNICÍPIO DE ITAMBE
ITAMBÉ-BA

14/08/2024 10:26:26	LANCE	INFO TECH ELETRO-MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 006)	1.563,00
14/08/2024 10:26:26	LANCE	BD INFORMATCA LTDA (PARTICIPANTE 035)	1.500,00
14/08/2024 10:26:26	LANCE	DIGITALPAR INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 055)	1.563,00
14/08/2024 10:26:26	LANCE	ITALO ROSADO DE OLIVEIRA MIRANDA (PARTICIPANTE 021)	1.553,35
14/08/2024 10:26:26	LANCE	PREMIUM TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 107)	1.563,00
14/08/2024 10:26:26	LANCE	DIXAM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 140)	1.563,35
14/08/2024 10:27:17	LANCE	DIGITALPAR INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 055)	1.499,89
14/08/2024 10:32:55	LANCE	PREMIUM TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 107)	1.495,00
14/08/2024 10:33:20	LANCE	DIGITALPAR INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 055)	1.494,88
14/08/2024 10:33:41	LANCE	PREMIUM TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 107)	1.490,00
14/08/2024 10:33:53	LANCE	DIGITALPAR INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 055)	1.489,99
14/08/2024 10:34:45	LANCE	DIXAM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 140)	1.488,37
14/08/2024 10:34:45	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
14/08/2024 10:34:56	LANCE	PREMIUM TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 107)	1.485,00
14/08/2024 10:35:08	LANCE	DIGITALPAR INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 055)	1.480,00
14/08/2024 10:35:18	LANCE	PREMIUM TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 107)	1.479,00
14/08/2024 10:35:22	LANCE	DIGITALPAR INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 055)	1.469,99
14/08/2024 10:35:38	LANCE	DIXAM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 140)	1.466,42
14/08/2024 10:35:42	LANCE	DIGITALPAR INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 055)	1.469,00
14/08/2024 10:35:45	LANCE	DIGITALPAR INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 055)	1.466,00
14/08/2024 10:35:46	LANCE	PREMIUM TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 107)	1.450,00
14/08/2024 10:35:51	LANCE	DIGITALPAR INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 055)	1.448,88
14/08/2024 10:36:12	LANCE	DIXAM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 140)	1.444,43
14/08/2024 10:36:22	LANCE	DIGITALPAR INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 055)	1.440,00
14/08/2024 10:36:40	LANCE	PREMIUM TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 107)	1.430,00
14/08/2024 10:36:41	LANCE	DIXAM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 140)	1.428,15
14/08/2024 10:36:51	LANCE	DIGITALPAR INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 055)	1.425,00
14/08/2024 10:36:54	LANCE	PREMIUM TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 107)	1.420,00
14/08/2024 10:37:02	LANCE	DIGITALPAR INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 055)	1.418,00
14/08/2024 10:37:12	LANCE	PREMIUM TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 107)	1.415,00
14/08/2024 10:37:18	LANCE	DIGITALPAR INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 055)	1.414,88
14/08/2024 10:37:36	LANCE	DIXAM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 140)	1.411,98
14/08/2024 10:37:39	LANCE	DIGITALPAR INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 055)	1.400,00
14/08/2024 10:37:59	LANCE	DIXAM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 140)	1.395,91
14/08/2024 10:38:01	LANCE	DIGITALPAR INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 055)	1.388,87
14/08/2024 10:38:18	LANCE	PREMIUM TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 107)	1.380,00
14/08/2024 10:38:21	LANCE	DIGITALPAR INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 055)	1.385,00
14/08/2024 10:38:24	LANCE	DIGITALPAR INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 055)	1.378,88
14/08/2024 10:38:45	LANCE	DIXAM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 140)	1.378,31
14/08/2024 10:38:48	LANCE	DIGITALPAR INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 055)	1.369,89
14/08/2024 10:39:08	LANCE	DIXAM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 140)	1.366,88
14/08/2024 10:39:11	LANCE	DIGITALPAR INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 055)	1.360,00
14/08/2024 10:39:29	LANCE	PREMIUM TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 107)	1.350,00
14/08/2024 10:39:49	LANCE	DIXAM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 140)	1.345,41



MUNICÍPIO DE ITAMBÉ
ITAMBÉ-BA

14/08/2024 10:39:52	LANCE	DIGITALPAR INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 055)	1.340,00
14/08/2024 10:40:12	LANCE	DIXAM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 140)	1.337,69
14/08/2024 10:40:13	LANCE	DIGITALPAR INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 055)	1.330,00
14/08/2024 10:40:36	LANCE	DIXAM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 140)	1.329,59
14/08/2024 10:41:03	LANCE	DIGITALPAR INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 055)	1.329,50
14/08/2024 10:41:23	LANCE	DIXAM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 140)	1.327,96
14/08/2024 10:41:28	LANCE	DIGITALPAR INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 055)	1.327,90
14/08/2024 10:41:46	LANCE	DIXAM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 140)	1.326,04
14/08/2024 10:42:31	LANCE	DIGITALPAR INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 055)	1.320,00
14/08/2024 10:42:32	LANCE	DIXAM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 140)	1.316,59
14/08/2024 10:42:44	LANCE	DIGITALPAR INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 055)	1.300,00
14/08/2024 10:44:45 NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é DIGITALPAR INFORMATICA LTDA			
14/08/2024 10:44:45 HABILITAÇÃO			
14/08/2024 11:13:49 MENSAGEM PREGOEIRO			
PARA PARTICIPANTE 055: DIGITALPAR INFORMATICA LTDA qual a possibilidade de melhorar sua proposta?			
14/08/2024 11:23:45 MENSAGEM PREGOEIRO			
PARA PARTICIPANTE 055: DIGITALPAR INFORMATICA LTDA sétimos falta de sua Garantia da Proposta.			
14/08/2024 11:52:04 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO			
DIGITALPAR INFORMATICA LTDA inabilitado. Motivo: Por não apresentar a garantia de proposta conforme previsão do item 6.10. Das Garantias e exigido no item 9.9. Relativos Às Garantias, do edital desta licitação.			
14/08/2024 11:52:04 NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
O detentor da melhor oferta é DIXAM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA			
14/08/2024 11:52:59 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO			
DIXAM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA inabilitado. Motivo: Por não apresentar a garantia de proposta conforme previsão do item 6.10. Das Garantias e exigido no item 9.9. Relativos Às Garantias, do edital desta licitação.			
14/08/2024 11:52:59 NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
O detentor da melhor oferta é PREMIUM TECNOLOGIA LTDA			
14/08/2024 12:00:22 MENSAGEM PREGOEIRO			
PARA PARTICIPANTE 107: PREMIUM TECNOLOGIA LTDA, vocês prestaram a garantia da proposta?			
14/08/2024 12:06:21 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO			
BD INFORMATCA LTDA inabilitado. Motivo: Por não apresentar a garantia de proposta conforme previsão do item 6.10. Das Garantias e exigido no item 9.9. Relativos Às Garantias, do edital desta licitação.			
14/08/2024 12:06:42 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO			
PREMIUM TECNOLOGIA LTDA inabilitado. Motivo: Por não apresentar a garantia de proposta conforme previsão do item 6.10. Das Garantias e exigido no item 9.9. Relativos Às Garantias, do edital desta licitação.			
14/08/2024 12:06:42 NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
O detentor da melhor oferta é ITALO ROSADO DE OLIVEIRA MIRANDA			
14/08/2024 12:09:06 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO			
ITALO ROSADO DE OLIVEIRA MIRANDA inabilitado. Motivo: Por não apresentar a garantia de proposta conforme previsão do item 6.10. Das Garantias e exigido no item 9.9. Relativos Às Garantias, do edital desta licitação.			
14/08/2024 12:09:06 NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
O detentor da melhor oferta é INFO TECH ELETRO-MOVEIS LTDA			
14/08/2024 12:10:49 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO			
INFO TECH ELETRO-MOVEIS LTDA inabilitado. Motivo: Por não apresentar a garantia de proposta conforme previsão do item 6.10. Das Garantias e exigido no item 9.9. Relativos Às Garantias, do edital desta licitação.			
14/08/2024 14:39:11 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS			
14/08/2024 15:09:12 EM ADJUDICAÇÃO			



MUNICIPIO DE ITAMBE
ITAMBÉ-BA

LOTE 3 - EM ADJUDICAÇÃO
LOTE 3

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNI	Marca:	Modelo:
Descrição: NOTEBOOK			
Quantidade: 8	Valor Unit.: 0,00		Valor Total: 0,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
WN MOVEIS PARA ESCRITORIO E	139	46.840.524/0001-91	4.743,00	4.680,00		Sim
BD INFORMATCA LTDA	087	32.109.914/0001-81	4.700,00	4.700,00	0,4274	Sim
ITALO ROSADO DE OLIVEIRA MIRANDA	099	32.238.774/0001-41	4.743,33	4.742,00	0,8936	Sim
PEDRO AUGUSTO DE MATOS BOTELHO	086	46.845.026/0001-31	4.743,33	4.743,33	0,0280	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

29/07/2024 12:15:19	PUBLICADO		
29/07/2024 13:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
14/08/2024 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
14/08/2024 10:26:26	DISPUTA		
14/08/2024 10:26:26	LANCE	WN MOVEIS PARA ESCRITORIO E ELETRODOMESTICOS LTDA	4.743,00
14/08/2024 10:26:26	LANCE	PEDRO AUGUSTO DE MATOS BOTELHO (PARTICIPANTE 086)	4.743,33
14/08/2024 10:26:26	LANCE	BD INFORMATCA LTDA (PARTICIPANTE 087)	4.700,00
14/08/2024 10:26:26	LANCE	ITALO ROSADO DE OLIVEIRA MIRANDA (PARTICIPANTE 099)	4.743,33
14/08/2024 10:31:05	LANCE	ITALO ROSADO DE OLIVEIRA MIRANDA (PARTICIPANTE 099)	4.742,00
14/08/2024 10:36:02	LANCE	WN MOVEIS PARA ESCRITORIO E ELETRODOMESTICOS LTDA	4.680,00
14/08/2024 10:36:02	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
14/08/2024 10:38:02	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é WN MOVEIS PARA ESCRITORIO E ELETRODOMESTICOS LTDA			
14/08/2024 10:38:02	HABILITAÇÃO		
14/08/2024 10:46:34	MENSAGEM	PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 139: WN MOVEIS PARA ESCRITORIO E ELETRODOMESTICOS LTDA, qual a possibilidade de melhorar sua proposta.			
14/08/2024 10:48:59	MENSAGEM	WN MOVEIS PARA ESCRITORIO E ELETRODOMESTICOS LTDA	
ja estamos no nosso melhor valor visto que temos que depositar a garantia			
14/08/2024 11:28:26	MENSAGEM	PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 139: WN MOVEIS PARA ESCRITORIO E ELETRODOMESTICOS LTDA sétimos falta de sua Garantia da Proposta.			
14/08/2024 11:40:00	MENSAGEM	WN MOVEIS PARA ESCRITORIO E ELETRODOMESTICOS LTDA	
sr prgoeiro nosso entendimento que devemos depositar a garantia para depois da homologacao ser solitado o reembolso.			
14/08/2024 11:41:25	MENSAGEM	WN MOVEIS PARA ESCRITORIO E ELETRODOMESTICOS LTDA	
6.10.2.2. A garantia de execução contratual deverá ser apresentada nunca em prazo inferior a 30 (trinta) dias, estando vinculado à apresentação dela a assinatura do contrato;			
14/08/2024 11:41:54	MENSAGEM	WN MOVEIS PARA ESCRITORIO E ELETRODOMESTICOS LTDA	
nosso entendimento se fundos neste item do edital. Pedimos desculpa se entemos errado.			



MUNICIPIO DE ITAMBE
ITAMBÉ-BA

14/08/2024 11:42:42	MENSAGEM	WN MOVEIS PARA ESCRITORIO E ELETRODOMESTICOS LTDA
6.10.2.3. Nos casos de contratação de saldo de Ata de Registro de Preços, a empresa convocada deverá apresentar Garantia de execução contratual no prazo de 15 (quinze) dias após a convocação para assinatura do mesmo, sobre pena de rescisão contratual;		
14/08/2024 11:43:01	MENSAGEM	WN MOVEIS PARA ESCRITORIO E ELETRODOMESTICOS LTDA
podemo enviar nossa realinhada?		
14/08/2024 11:53:49	MENSAGEM	PREGOEIRO
PARA PARTICIPANTE 139: Sua proposta será recusa e a empresa será inabilitada.		
14/08/2024 11:55:29	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO
WN MOVEIS PARA ESCRITORIO E ELETRODOMESTICOS LTDA inabilitado. Motivo: Por não apresentar a garantia de proposta conforme previsão do item 6.10. Das Garantias e exigido no item 9.9. Relativos Às Garantias, do edital desta licitação.		
14/08/2024 11:55:29	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA
O detentor da melhor oferta é BD INFORMATCA LTDA		
14/08/2024 12:06:20	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA
O detentor da melhor oferta é ITALO ROSADO DE OLIVEIRA MIRANDA		
14/08/2024 12:06:21	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO
BD INFORMATCA LTDA inabilitado. Motivo: Por não apresentar a garantia de proposta conforme previsão do item 6.10. Das Garantias e exigido no item 9.9. Relativos Às Garantias, do edital desta licitação.		
14/08/2024 12:09:06	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO
ITALO ROSADO DE OLIVEIRA MIRANDA inabilitado. Motivo: Por não apresentar a garantia de proposta conforme previsão do item 6.10. Das Garantias e exigido no item 9.9. Relativos Às Garantias, do edital desta licitação.		
14/08/2024 12:09:06	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA
O detentor da melhor oferta é PEDRO AUGUSTO DE MATOS BOTELHO		
14/08/2024 12:10:06	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO
PEDRO AUGUSTO DE MATOS BOTELHO inabilitado. Motivo: Por não apresentar a garantia de proposta conforme previsão do item 6.10. Das Garantias e exigido no item 9.9. Relativos Às Garantias, do edital desta licitação.		
14/08/2024 14:39:11	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS	
14/08/2024 15:09:12	EM ADJUDICAÇÃO	

LOTE 4 - EM ADJUDICAÇÃO
LOTE 4

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNI	Marca:	Modelo:
Descrição: NOTEBOOK I15-L120K-U25P 15.6´´ FULL HD 12ª GERAÇÃO INTEL CORE I5 8BG 512GB SSD LINUX PRETO			
Quantidade: 3	Valor Unit.: 0,00	Valor Total: 0,00	

CLASSIFICAÇÃO						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
DESCCLASSIFICADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
DIXAM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	050	11.264.692/0001-00	3.246,00	3.196,00		Sim
BD INFORMATCA LTDA	082	32.109.914/0001-81	3.200,00	3.200,00	0,1252	Sim
ITALO ROSADO DE OLIVEIRA MIRANDA	011	32.238.774/0001-41	3.246,00	3.245,99	1,4372	Sim
WN MOVEIS PARA ESCRITORIO E	128	46.840.524/0001-91	3.246,00	3.246,00	0,0003	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

29/07/2024 12:15:19	PUBLICADO
29/07/2024 13:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

MUNICÍPIO DE ITAMBÉ
ITAMBÉ-BA

14/08/2024 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
14/08/2024 10:26:26	DISPUTA	
14/08/2024 10:26:26	LANCE	BD INFORMATCA LTDA (PARTICIPANTE 082) 3.200,00
14/08/2024 10:26:26	LANCE	ITALO ROSADO DE OLIVEIRA MIRANDA (PARTICIPANTE 011) 3.246,00
14/08/2024 10:26:26	LANCE	DIXAM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 050) 3.246,00
14/08/2024 10:26:26	LANCE	WN MOVEIS PARA ESCRITORIO E ELETRODOMESTICOS LTDA 3.246,00
14/08/2024 10:31:30	LANCE	ITALO ROSADO DE OLIVEIRA MIRANDA (PARTICIPANTE 011) 3.245,99
14/08/2024 10:34:45	LANCE	DIXAM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 050) 3.196,00
14/08/2024 10:34:45	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA	
14/08/2024 10:36:45	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
	O detentor da melhor oferta da etapa de lances é DIXAM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	
14/08/2024 10:36:45	HABILITAÇÃO	
14/08/2024 11:12:39	MENSAGEM PREGOEIRO	
	PARA PARTICIPANTE 050: DIXAM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, qual a possibilidade de melhorar sua proposta.	
14/08/2024 11:16:36	MENSAGEM PREGOEIRO	
	PARA PARTICIPANTE 050: DIXAM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, sétimos falta de sua Garantia da Proposta.	
14/08/2024 11:36:40	MENSAGEM DIXAM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 050)	
	Boa tarde, já estamos no nosso melhor preço	
14/08/2024 11:38:23	MENSAGEM PREGOEIRO	
	PARA PARTICIPANTE 050: Sua Garantia da Proposta foi Prestada?	
14/08/2024 11:40:33	MENSAGEM DIXAM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 050)	
	Não!	
14/08/2024 11:52:58	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
	O detentor da melhor oferta é BD INFORMATCA LTDA	
14/08/2024 11:52:59	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO	
	DIXAM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA inabilitado. Motivo: Por não apresentar a garantia de proposta conforme previsão do item 6.10. Das Garantias e exigido no item 9.9. Relativos Às Garantias, do edital desta licitação.	
14/08/2024 11:55:29	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO	
	WN MOVEIS PARA ESCRITORIO E ELETRODOMESTICOS LTDA inabilitado. Motivo: Por não apresentar a garantia de proposta conforme previsão do item 6.10. Das Garantias e exigido no item 9.9. Relativos Às Garantias, do edital desta licitação.	
14/08/2024 12:06:21	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO	
	BD INFORMATCA LTDA inabilitado. Motivo: Por não apresentar a garantia de proposta conforme previsão do item 6.10. Das Garantias e exigido no item 9.9. Relativos Às Garantias, do edital desta licitação.	
14/08/2024 12:06:21	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
	O detentor da melhor oferta é ITALO ROSADO DE OLIVEIRA MIRANDA	
14/08/2024 12:09:06	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO	
	ITALO ROSADO DE OLIVEIRA MIRANDA inabilitado. Motivo: Por não apresentar a garantia de proposta conforme previsão do item 6.10. Das Garantias e exigido no item 9.9. Relativos Às Garantias, do edital desta licitação.	
14/08/2024 14:39:11	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS	
14/08/2024 15:09:12	EM ADJUDICAÇÃO	



MUNICIPIO DE ITAMBE
ITAMBÉ-BA

Pregoeiro Oficial PAULO DOS SANTOS CARVALHO

2º Membro BENJAMIN DE SOUZA NETO

Membro da Equipe de Apoio MARIA VITÓRIA CAMPOS BRANDÃO



MUNICIPIO DE ITAMBE
ITAMBÉ-BA

VENCEDORES DO PROCESSO - DISPUTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0029/2024
Processo Administrativo Nº 0778.16.07/2024
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: PAULO DOS SANTOS CARVALHO
Data de Publicação: 29/07/2024 12:15:20

				TOTAL DO PROCESSO:	29.625,00
LICITAX COMERCIO E CONSULTORIA LTDA				53.867.026/0001-06	29.625,00
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 005	Lance: 1.975,00	Total: 29.625,00	
Item: 1	Unidade: UNI	Marca: TPLAN	Modelo: #01380		
Descrição: COMPUTADOR COMPLETO					
Quantidade: 15		Val. Ref.: 3.716,33	Valor Unit.: 1.975,00		Total Item: 29.625,00

PREGOEIRO: PAULO DOS SANTOS CARVALHO

Pregoeiro Oficial PAULO DOS SANTOS CARVALHO

2º Membro BENJAMIN DE SOUZA NETO

Membro da Equipe de Apoio MARIA VITÓRIA CAMPOS BRANDÃO

MUNICÍPIO DE ITAMBÉ
ITAMBÉ-BA

ATA DE SESSÃO - ADJUDICAÇÃO - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0030/2024
Processo Administrativo Nº 763.12.07/2024
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: PAULO DOS SANTOS CARVALHO
Data de Publicação: 30/07/2024 09:47:17

MOVIMENTOS DO PROCESSO

12/08/2024 15:14:17	CADASTRO DE PROPOSTA	GOLD MED PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI
14/08/2024 10:01:17	CADASTRO DE PROPOSTA	CIRURGICA BAHIA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
14/08/2024 15:48:21	CADASTRO DE PROPOSTA	JD SAUDE HOSPITALAR EIRELI
14/08/2024 15:55:07	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	JD SAUDE HOSPITALAR EIRELI
14/08/2024 15:58:12	CADASTRO DE PROPOSTA	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA
14/08/2024 16:51:11	CADASTRO DE PROPOSTA	SOLMEDI COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA
15/08/2024 08:01:35	MENSAGEM	PREGOEIRO
Bom dia.		
15/08/2024 08:21:55	MENSAGEM	PREGOEIRO
O participante CIRURGICA BAHIA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA adicionou o arquivo bb6691a3d99d48629e70ce849adcd325.zip aos documentos complementares.		
15/08/2024 08:36:16	MENSAGEM	PREGOEIRO
O participante JD SAUDE HOSPITALAR EIRELI adicionou o arquivo c147ee23496b4fc999f52e564297f9c2.zip aos documentos complementares.		
15/08/2024 08:43:06	MENSAGEM	PREGOEIRO
O participante SOLMEDI COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA adicionou o arquivo 899d62313ca44425995b10282b41354f.zip aos documentos complementares.		
15/08/2024 08:43:17	MENSAGEM	PREGOEIRO
O participante SOLMEDI COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA adicionou o arquivo ab2a9dca380343b3bc886ed74bd98c2a.pdf aos documentos complementares.		
15/08/2024 08:48:25	MENSAGEM	PREGOEIRO
O participante GOLD MED PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI adicionou o arquivo fdb70c01eb944a23a30a3b27cc8f775f.pdf aos documentos complementares.		
15/08/2024 08:53:19	MENSAGEM	PREGOEIRO
O participante CIRURGICA BAHIA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA foi convocado a apresentar seus documentos de habilitação até 15/08/2024 10:53		
15/08/2024 08:53:20	MENSAGEM	PREGOEIRO
O participante GOLD MED PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI foi convocado a apresentar seus documentos de habilitação até 15/08/2024 10:53		
15/08/2024 08:53:20	MENSAGEM	PREGOEIRO
O participante JD SAUDE HOSPITALAR EIRELI foi convocado a apresentar seus documentos de habilitação até 15/08/2024 10:53		
15/08/2024 09:08:28	MENSAGEM	PREGOEIRO
O participante GOLD MED PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI adicionou o arquivo e3a326de3c504f04913c02c9be08e48d.pdf aos documentos complementares.		
15/08/2024 09:08:36	MENSAGEM	PREGOEIRO
O participante GOLD MED PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI removeu o arquivo fdb70c01eb944a23a30a3b27cc8f775f.pdf dos documentos complementares.		
15/08/2024 09:14:18	MENSAGEM	PREGOEIRO
O participante JD SAUDE HOSPITALAR EIRELI adicionou o arquivo 1637f60fa3434fefa1c51878b5995f41.pdf aos documentos complementares.		
15/08/2024 09:49:12	MENSAGEM	PREGOEIRO
O participante CIRURGICA BAHIA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA adicionou o arquivo a49a42624ca94f0ca6f7fe6bac2f0074.pdf aos documentos complementares.		
15/08/2024 11:01:30	MENSAGEM	PREGOEIRO
O participante GOLD MED PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI adicionou o arquivo 188c38d2860348d6abbf8b67429486ef.pdf aos documentos complementares.		



MUNICIPIO DE ITAMBE
ITAMBÉ-BA

15/08/2024 12:16:41 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante CIRURGICA BAHIA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA adicionou o arquivo 1b3737ec19a24d75b23e7107a3f701c9.zip aos documentos complementares.

15/08/2024 13:26:49 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante GOLD MED PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI adicionou o arquivo d64f526c448245c0a341f92864156130.rar aos documentos complementares.

15/08/2024 14:07:08 MENSAGEM PREGOEIRO
Encerraremos o certame.

LOTE 1 - ADJUDICADO
ITEM 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS			
Item: 1	Unidade: LIT	Marca: ITAJA	Modelo: ITAJA
Descrição: ÁLCOOL ETÍLICO, LÍQUIDO LÍMPIDO, INCOLOR, VOLÁTIL, MÍNIMO DE 99,5% GL, C2H5OH, 46,07 G/MOL, MÍNIMO DE 99,7% P/P INPM, ANIDRO, ABSOLUTO, CAS 64-17-5			
Quantidade: 300	Valor Unit.: 15,83		Valor Total: 4.749,00

CLASSIFICAÇÃO						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CIRURGICA BAHIA PRODUTOS	064	46.272.846/0001-81	15,83	15,83		Sim
DESCCLASSIFICADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
SOLMEDI COMERCIO DE MATERIAL	072	14.433.455/0001-05	37,74	37,74		Sim
INABILITADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE			
30/07/2024 09:47:17	PUBLICADO		
30/07/2024 10:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
15/08/2024 07:59:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
15/08/2024 08:02:41	DISPUTA		
15/08/2024 08:02:41	LANCE	SOLMEDI COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA	37,74
15/08/2024 08:02:41	LANCE	CIRURGICA BAHIA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	15,83
15/08/2024 08:12:41	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é CIRURGICA BAHIA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA			
15/08/2024 08:12:41	HABILITAÇÃO		
15/08/2024 08:46:09	DESCCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO		
SOLMEDI COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA desclassificado. Motivo: Considerando que a empresa não fez a garantia da proposta, conforme exigido nos Itens 6.10 e 9.9 do Edital.			
15/08/2024 12:54:43	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
15/08/2024 13:04:44	EM ADJUDICAÇÃO		
29/08/2024 08:20:58	ADJUDICADO		

LOTE 2 - ADJUDICADO
ITEM 2

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

MUNICÍPIO DE ITAMBE
ITAMBÉ-BA

Item: 1 Unidade: LIT Marca: FLAMAGEL Modelo:

Descrição: ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO: HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO: 70% APRESENTAÇÃO:LÍQUIDO.

Quantidade: 1.200 Valor Unit.: 6,00 Valor Total: 7.200,00

CLASSIFICAÇÃO						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 JD SAUDE HOSPITALAR EIRELI	093	38.471.773/0001-29	15,00	6,00		Sim
2 CIRURGICA BAHIA PRODUTOS	043	46.272.846/0001-81	15,33	7,00	16,67	Sim
3 GOLD MED PRODUTOS PARA SAUDE	077	37.926.522/0001-29	9,20	8,97	28,14	Sim

DESCCLASSIFICADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	022	40.061.199/0001-82	15,33	5,58		Sim
SOLMEDI COMERCIO DE MATERIAL	004	14.433.455/0001-05	14,01	14,01	151,0753	Sim

INABILITADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE			
30/07/2024 09:47:17	PUBLICADO		
30/07/2024 10:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
15/08/2024 07:59:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
15/08/2024 08:02:54	DISPUTA		
15/08/2024 08:02:54	LANCE	SOLMEDI COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA	14,01
15/08/2024 08:02:54	LANCE	GOLD MED PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI (PARTICIPANTE 077)	9,20
15/08/2024 08:02:54	LANCE	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA (PARTICIPANTE 022)	15,33
15/08/2024 08:02:54	LANCE	CIRURGICA BAHIA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	15,33
15/08/2024 08:02:54	LANCE	JD SAUDE HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 093)	15,00
15/08/2024 08:04:49	LANCE	JD SAUDE HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 093)	9,10
15/08/2024 08:05:50	LANCE	CIRURGICA BAHIA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	9,00
15/08/2024 08:07:14	LANCE	GOLD MED PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI (PARTICIPANTE 077)	8,99
15/08/2024 08:07:33	LANCE	JD SAUDE HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 093)	8,98
15/08/2024 08:08:30	LANCE	GOLD MED PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI (PARTICIPANTE 077)	8,97
15/08/2024 08:08:32	LANCE	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA (PARTICIPANTE 022)	7,19
15/08/2024 08:09:10	LANCE	JD SAUDE HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 093)	7,15
15/08/2024 08:09:13	LANCE	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA (PARTICIPANTE 022)	5,58
15/08/2024 08:09:38	LANCE	JD SAUDE HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 093)	6,00
15/08/2024 08:10:14	LANCE	CIRURGICA BAHIA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	7,00
15/08/2024 08:12:54	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA			
15/08/2024 08:12:54	HABILITAÇÃO		
15/08/2024 08:46:09	DESCCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO		
SOLMEDI COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA desclassificado. Motivo: Considerando que a empresa não fez a garantia da proposta, conforme exigido nos Itens 6.10 e 9.9 do Edital.			
15/08/2024 08:52:44	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta é JD SAUDE HOSPITALAR EIRELI			
15/08/2024 08:52:45	DESCCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO		
DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA desclassificado. Motivo: Considerando que a empresa não fez a garantia da proposta, conforme estipulado nos itens 6.10 e 9.9 do Edital.			

MUNICÍPIO DE ITAMBE
ITAMBÉ-BA

15/08/2024 11:43:32	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS
15/08/2024 11:53:32	EM ADJUDICAÇÃO
29/08/2024 08:20:58	ADJUDICADO

LOTE 3 - ADJUDICADO
ITEM 3

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UND	Marca: FLAMAGEL	Modelo:
Descrição: ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO:HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO:70%_(70¿GL), APRESENTAÇÃO:GEL, FRASCO 500ML			
Quantidade: 2.200	Valor Unit.: 4,85	Valor Total: 10.670,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 JD SAUDE HOSPITALAR EIRELI	035	38.471.773/0001-29	15,00	4,85		Sim
2 CIRURGICA BAHIA PRODUTOS	128	46.272.846/0001-81	15,20	7,97	64,33	Sim
3 GOLD MED PRODUTOS PARA SAUDE	089	37.926.522/0001-29	8,45	7,98	0,13	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	011	40.061.199/0001-82	15,20	4,90		Sim
SOLMEDI COMERCIO DE MATERIAL	132	14.433.455/0001-05	21,00	21,00	328,5714	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

30/07/2024 09:47:17	PUBLICADO			
30/07/2024 10:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
15/08/2024 07:59:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
15/08/2024 08:02:56	DISPUTA			
15/08/2024 08:02:56	LANCE	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA (PARTICIPANTE 011)		15,20
15/08/2024 08:02:56	LANCE	SOLMEDI COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA		21,00
15/08/2024 08:02:56	LANCE	GOLD MED PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI (PARTICIPANTE 089)		8,45
15/08/2024 08:02:56	LANCE	CIRURGICA BAHIA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE		15,20
15/08/2024 08:02:56	LANCE	JD SAUDE HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 035)		15,00
15/08/2024 08:05:00	LANCE	JD SAUDE HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 035)		8,43
15/08/2024 08:06:03	LANCE	CIRURGICA BAHIA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE		8,00
15/08/2024 08:07:40	LANCE	JD SAUDE HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 035)		7,99
15/08/2024 08:08:32	LANCE	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA (PARTICIPANTE 011)		6,75
15/08/2024 08:08:49	LANCE	GOLD MED PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI (PARTICIPANTE 089)		7,98
15/08/2024 08:09:28	LANCE	JD SAUDE HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 035)		6,74
15/08/2024 08:09:29	LANCE	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA (PARTICIPANTE 011)		4,96
15/08/2024 08:09:50	LANCE	JD SAUDE HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 035)		4,95
15/08/2024 08:09:52	LANCE	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA (PARTICIPANTE 011)		4,90
15/08/2024 08:10:38	LANCE	CIRURGICA BAHIA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE		7,97
15/08/2024 08:11:21	LANCE	JD SAUDE HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 035)		4,85
15/08/2024 08:11:21	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA			

MUNICÍPIO DE ITAMBE
ITAMBÉ-BA

15/08/2024 08:13:21	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é JD SAUDE HOSPITALAR EIRELI		
15/08/2024 08:13:21	HABILITAÇÃO	
15/08/2024 08:46:09	DECLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO
SOLMEDI COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA desclassificado. Motivo: Considerando que a empresa não fez a garantia da proposta, conforme exigido nos Itens 6.10 e 9.9 do Edital.		
15/08/2024 08:52:45	DECLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO
DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA desclassificado. Motivo: Considerando que a empresa não fez a garantia da proposta, conforme estipulado nos itens 6.10 e 9.9 do Edital.		
15/08/2024 11:43:32	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS	
15/08/2024 11:53:33	EM ADJUDICAÇÃO	
29/08/2024 08:20:59	ADJUDICADO	

LOTE 4 - ADJUDICADO
ITEM 4

VALORES UNITÁRIOS FINAIS			
Item: 1	Unidade: CAI	Marca: FARMACE	Modelo:
Descrição: CLORETO DE SÓDIO, 0,9%_ SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO, 100 ML C/50			
Quantidade: 30	Valor Unit.: 370,00	Valor Total: 11.100,00	

CLASSIFICAÇÃO						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 JD SAUDE HOSPITALAR EIRELI	143	38.471.773/0001-29	370,00	370,00		Sim
2 GOLD MED PRODUTOS PARA SAUDE	120	37.926.522/0001-29	446,25	446,25	20,61	Sim
DECLASSIFICADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
SOLMEDI COMERCIO DE MATERIAL	094	14.433.455/0001-05	528,00	528,00		Sim
INABILITADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE		
30/07/2024 09:47:17	PUBLICADO	
30/07/2024 10:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
15/08/2024 07:59:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
15/08/2024 08:02:56	DISPUTA	
15/08/2024 08:02:56	LANCE	SOLMEDI COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA 528,00
15/08/2024 08:02:56	LANCE	GOLD MED PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI (PARTICIPANTE 120) 446,25
15/08/2024 08:02:56	LANCE	JD SAUDE HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 143) 370,00
15/08/2024 08:12:56	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é JD SAUDE HOSPITALAR EIRELI		
15/08/2024 08:12:56	HABILITAÇÃO	
15/08/2024 08:46:09	DECLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO
SOLMEDI COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA desclassificado. Motivo: Considerando que a empresa não fez a garantia da proposta, conforme exigido nos Itens 6.10 e 9.9 do Edital.		
15/08/2024 11:43:32	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS	
15/08/2024 11:53:32	EM ADJUDICAÇÃO	
29/08/2024 08:20:59	ADJUDICADO	

MUNICIPIO DE ITAMBE
ITAMBÉ-BA

LOTE 5 - ADJUDICADO
ITEM 5

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: CAI	Marca: FARMACE	Modelo:
Descrição: CLORETO DE SÓDIO, 0,9%_ SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO, 250 ML C/24			
Quantidade: 30	Valor Unit.: 214,99	Valor Total: 6.449,70	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 JD SAUDE HOSPITALAR EIRELI	147	38.471.773/0001-29	216,00	214,99		Sim
2 GOLD MED PRODUTOS PARA SAUDE	014	37.926.522/0001-29	217,46	215,00	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
SOLMEDI COMERCIO DE MATERIAL	089	14.433.455/0001-05	292,32	292,32		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

30/07/2024 09:47:17	PUBLICADO			
30/07/2024 10:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
15/08/2024 07:59:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
15/08/2024 08:02:56	DISPUTA			
15/08/2024 08:02:56	LANCE	SOLMEDI COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA		292,32
15/08/2024 08:02:56	LANCE	GOLD MED PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI (PARTICIPANTE 014)		217,46
15/08/2024 08:02:56	LANCE	JD SAUDE HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 147)		216,00
15/08/2024 08:05:38	LANCE	GOLD MED PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI (PARTICIPANTE 014)		215,00
15/08/2024 08:07:50	LANCE	JD SAUDE HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 147)		214,99
15/08/2024 08:12:56	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é JD SAUDE HOSPITALAR EIRELI				
15/08/2024 08:12:56	HABILITAÇÃO			
15/08/2024 08:46:09	DESCCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO			
SOLMEDI COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA desclassificado. Motivo: Considerando que a empresa não fez a garantia da proposta, conforme exigido nos Itens 6.10 e 9.9 do Edital.				
15/08/2024 11:43:32	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS			
15/08/2024 11:53:33	EM ADJUDICAÇÃO			
29/08/2024 08:20:59	ADJUDICADO			

LOTE 6 - ADJUDICADO
ITEM 6

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: CAI	Marca: FARMACE	Modelo:
Descrição: CLORETO DE SÓDIO, 0,9%_ SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO, 500ML C/24			
Quantidade: 60	Valor Unit.: 262,99	Valor Total: 15.779,40	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 JD SAUDE HOSPITALAR EIRELI	070	38.471.773/0001-29	264,00	262,99		Sim

MUNICIPIO DE ITAMBE
ITAMBÉ-BA

2 GOLD MED PRODUTOS PARA SAUDE	028	37.926.522/0001-29	280,70	263,00	0,00	Sim
--------------------------------	-----	--------------------	--------	--------	------	-----

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
SOLMEDI COMERCIO DE MATERIAL	037	14.433.455/0001-05	355,68	355,68		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

30/07/2024 09:47:17	PUBLICADO			
30/07/2024 10:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
15/08/2024 07:59:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
15/08/2024 08:02:56	DISPUTA			
15/08/2024 08:02:56	LANCE	SOLMEDI COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA		355,68
15/08/2024 08:02:56	LANCE	GOLD MED PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI (PARTICIPANTE 028)		280,70
15/08/2024 08:02:56	LANCE	JD SAUDE HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 070)		264,00
15/08/2024 08:05:56	LANCE	GOLD MED PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI (PARTICIPANTE 028)		263,00
15/08/2024 08:08:04	LANCE	JD SAUDE HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 070)		262,99
15/08/2024 08:12:56	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é JD SAUDE HOSPITALAR EIRELI				
15/08/2024 08:12:56	HABILITAÇÃO			
15/08/2024 08:46:09	DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO			
SOLMEDI COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA desclassificado. Motivo: Considerando que a empresa não fez a garantia da proposta, conforme exigido nos Itens 6.10 e 9.9 do Edital.				
15/08/2024 11:43:32	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS			
15/08/2024 11:53:34	EM ADJUDICAÇÃO			
29/08/2024 08:20:59	ADJUDICADO			

LOTE 7 - ADJUDICADO
ITEM 7

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: CAI	Marca: HALEXISTAR	Modelo: 5% 250ML
Descrição: GLICOSE, 5%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO, BOLSA 250 ML C/24			
Quantidade: 15	Valor Unit.: 260,30	Valor Total: 3.904,50	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 GOLD MED PRODUTOS PARA SAUDE	095	37.926.522/0001-29	260,30	260,30		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
SOLMEDI COMERCIO DE MATERIAL	136	14.433.455/0001-05	232,56	232,56		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

30/07/2024 09:47:17	PUBLICADO				
30/07/2024 10:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				

MUNICIPIO DE ITAMBE
ITAMBÉ-BA

15/08/2024 07:59:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
15/08/2024 08:02:56	DISPUTA		
15/08/2024 08:02:56	LANCE	SOLMEDI COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA	232,56
15/08/2024 08:02:56	LANCE	GOLD MED PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI (PARTICIPANTE 095)	260,30
15/08/2024 08:12:56	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é SOLMEDI COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA			
15/08/2024 08:12:56	HABILITAÇÃO		
15/08/2024 08:46:09	DESCCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO		
SOLMEDI COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA desclassificado. Motivo: Considerando que a empresa não fez a garantia da proposta, conforme exigido nos Itens 6.10 e 9.9 do Edital.			
15/08/2024 08:46:09	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta é GOLD MED PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI			
15/08/2024 11:04:33	MENSAGEM	GOLD MED PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI (PARTICIPANTE 095)	
Sr. Pregoeiro, anexo de realinhada precisou ser editado. Favor considerar realinhada anexada às 11:01:30.			
15/08/2024 13:56:23	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
15/08/2024 14:06:23	EM ADJUDICAÇÃO		
29/08/2024 08:20:59	ADJUDICADO		

LOTE 8 - ADJUDICADO
ITEM 8

VALORES UNITÁRIOS FINAIS			
Item: 1	Unidade: CAI	Marca: HALEXISTAR	Modelo: 5% 500ML
Descrição: GLICOSE, 5%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO, BOLSA, 500 ML C/24			
Quantidade: 15	Valor Unit.: 328,44	Valor Total: 4.926,60	

CLASSIFICAÇÃO						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 GOLD MED PRODUTOS PARA SAUDE	069	37.926.522/0001-29	328,44	328,44		Sim
DESCCLASSIFICADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
SOLMEDI COMERCIO DE MATERIAL	022	14.433.455/0001-05	293,76	293,76		Sim
INABILITADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE	
30/07/2024 09:47:17	PUBLICADO
30/07/2024 10:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
15/08/2024 07:59:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS
15/08/2024 08:02:56	DISPUTA
15/08/2024 08:02:56	LANCE SOLMEDI COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA 293,76
15/08/2024 08:02:56	LANCE GOLD MED PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI (PARTICIPANTE 069) 328,44
15/08/2024 08:12:57	NOTIFICAÇÃO SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é SOLMEDI COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA	
15/08/2024 08:12:57	HABILITAÇÃO
15/08/2024 08:46:08	NOTIFICAÇÃO SISTEMA
O detentor da melhor oferta é GOLD MED PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	

MUNICÍPIO DE ITAMBE
ITAMBÉ-BA

15/08/2024 08:46:09	DESCCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO
SOLMEDI COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA desclassificado. Motivo: Considerando que a empresa não fez a garantia da proposta, conforme exigido nos Itens 6.10 e 9.9 do Edital.		
15/08/2024 11:04:41	MENSAGEM	GOLD MED PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI (PARTICIPANTE 069)
Sr. Pregoeiro, anexo de realinhada precisou ser editado. Favor considerar realinhada anexada às 11:01:30.		
15/08/2024 13:56:23	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS	
15/08/2024 14:06:24	EM ADJUDICAÇÃO	
29/08/2024 08:20:59	ADJUDICADO	

LOTE 9 - ADJUDICADO
ITEM 9

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: LIT	Marca: RIOQUÍMICA	Modelo: IODADO
Descrição: IODO, 1%, EM SOLUÇÃO DE ÁLCOOL ETÍLICO A 70%			
Quantidade: 120	Valor Unit.: 25,16	Valor Total: 3.019,20	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 GOLD MED PRODUTOS PARA SAUDE	069	37.926.522/0001-29	25,16	25,16		Sim
2 CIRURGICA BAHIA PRODUTOS	143	46.272.846/0001-81	36,99	36,99	47,02	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
SOLMEDI COMERCIO DE MATERIAL	028	14.433.455/0001-05	49,29	49,29		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

30/07/2024 09:47:17	PUBLICADO		
30/07/2024 10:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
15/08/2024 07:59:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
15/08/2024 08:02:57	DISPUTA		
15/08/2024 08:02:57	LANCE	SOLMEDI COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA	49,29
15/08/2024 08:02:57	LANCE	GOLD MED PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI (PARTICIPANTE 069)	25,16
15/08/2024 08:02:57	LANCE	CIRURGICA BAHIA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	36,99
15/08/2024 08:12:57	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é GOLD MED PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI			
15/08/2024 08:12:57	HABILITAÇÃO		
15/08/2024 08:46:09	DESCCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO		
SOLMEDI COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA desclassificado. Motivo: Considerando que a empresa não fez a garantia da proposta, conforme exigido nos Itens 6.10 e 9.9 do Edital.			
15/08/2024 11:04:52	MENSAGEM	GOLD MED PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI (PARTICIPANTE 069)	
Sr. Pregoeiro, anexo de realinhada precisou ser editado. Favor considerar realinhada anexada às 11:01:30.			
15/08/2024 13:56:23	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
15/08/2024 14:06:24	EM ADJUDICAÇÃO		
29/08/2024 08:20:59	ADJUDICADO		



MUNICIPIO DE ITAMBE
ITAMBÉ-BA

LOTE 10 - ADJUDICADO
ITEM 10

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: CAI	Marca: HALEXISTAR	Modelo: C/ LACTATO
Descrição: RINGER, ASSOCIADO COM LACTATO DE SÓDIO, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO, 500 ML C/20			
Quantidade: 15	Valor Unit.: 241,74	Valor Total: 3.626,10	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 GOLD MED PRODUTOS PARA SAUDE	056	37.926.522/0001-29	241,74	241,74		Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
SOLMEDI COMERCIO DE MATERIAL	021	14.433.455/0001-05	304,80	304,80		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

30/07/2024 09:47:17	PUBLICADO			
30/07/2024 10:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
15/08/2024 07:59:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
15/08/2024 08:02:57	DISPUTA			
15/08/2024 08:02:57	LANCE	SOLMEDI COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA		304,80
15/08/2024 08:02:57	LANCE	GOLD MED PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI (PARTICIPANTE 056)		241,74
15/08/2024 08:12:57	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é GOLD MED PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI				
15/08/2024 08:12:57	HABILITAÇÃO			
15/08/2024 08:46:09	DESCCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO			
SOLMEDI COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA desclassificado. Motivo: Considerando que a empresa não fez a garantia da proposta, conforme exigido nos Itens 6.10 e 9.9 do Edital.				
15/08/2024 11:04:59	MENSAGEM	GOLD MED PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI (PARTICIPANTE 056)		
Sr. Pregoeiro, anexo de realinhada precisou ser editado. Favor considerar realinhada anexada às 11:01:30.				
15/08/2024 13:56:23	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS			
15/08/2024 14:06:24	EM ADJUDICAÇÃO			
29/08/2024 08:20:59	ADJUDICADO			

MUNICIPIO DE ITAMBE
ITAMBÉ-BA

PREGOEIRO: PAULO DOS SANTOS CARVALHO

Pregoeiro Oficial PAULO DOS SANTOS CARVALHO

2º Membro BENJAMIN DE SOUZA NETO

Membro da Equipe de Apoio MARIA VITÓRIA CAMPOS BRANDÃO



MUNICÍPIO DE ITAMBÉ
ITAMBÉ-BA

ATA DE SESSÃO - ADJUDICAÇÃO - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0029/2024
Processo Administrativo Nº 0778.16.07/2024
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: PAULO DOS SANTOS CARVALHO
Data de Publicação: 29/07/2024 12:15:20

MOVIMENTOS DO PROCESSO

29/07/2024 15:29:58	MENSAGEM	PREGOEIRO	O arquivo XX - EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0029-2024.pdf foi adicionado ao processo.
09/08/2024 17:43:16	CADASTRO DE PROPOSTA	PEDRO AUGUSTO DE MATOS BOTELHO	
12/08/2024 13:43:38	CADASTRO DE PROPOSTA	BD INFORMATCA LTDA	
12/08/2024 22:28:31	CADASTRO DE PROPOSTA	DIGITALPAR INFORMATICA LTDA	
13/08/2024 10:40:02	CADASTRO DE PROPOSTA	ITALO ROSADO DE OLIVEIRA MIRANDA	
13/08/2024 13:12:33	CADASTRO DE PROPOSTA	BX DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	
13/08/2024 16:41:32	CADASTRO DE PROPOSTA	PREMIUM TECNOLOGIA LTDA	
13/08/2024 17:16:59	CADASTRO DE PROPOSTA	DIXAM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	
13/08/2024 17:30:19	CADASTRO DE PROPOSTA	LICITAX COMERCIO E CONSULTORIA LTDA	
13/08/2024 20:19:59	CADASTRO DE PROPOSTA	INFO TECH ELETRO-MOVEIS LTDA	
14/08/2024 00:47:30	CADASTRO DE PROPOSTA	WN MOVEIS PARA ESCRITORIO E ELETRODOMESTICOS LTDA	
14/08/2024 06:13:28	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	DIGITALPAR INFORMATICA LTDA	
14/08/2024 07:48:59	CADASTRO DE PROPOSTA	ACESSE SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA	
14/08/2024 10:29:48	MENSAGEM	PREGOEIRO	Bom dia! Pedimos desculpas aos presentes, pois tivemos dificuldades para colocar os item em disputa.
14/08/2024 11:13:56	MENSAGEM	PREGOEIRO	O participante DIGITALPAR INFORMATICA LTDA adicionou o arquivo 8a947e32315b4c78ab23c0a8b6dac275.pdf aos documentos complementares.
14/08/2024 11:14:12	MENSAGEM	PREGOEIRO	O participante DIGITALPAR INFORMATICA LTDA adicionou o arquivo 0a1a9d489df3446f8ab751ffaac4a73a.pdf aos documentos complementares.
14/08/2024 11:18:44	MENSAGEM	PREGOEIRO	O participante WN MOVEIS PARA ESCRITORIO E ELETRODOMESTICOS LTDA adicionou o arquivo 5a5d319c0a3040ae8cc29eaf933c4182.zip aos documentos complementares.
14/08/2024 11:37:21	MENSAGEM	PREGOEIRO	A empresa LICITAX COMERCIO E CONSULTORIA LTDA estar online e não responde as mensagens.
14/08/2024 11:44:37	MENSAGEM	PREGOEIRO	O participante LICITAX COMERCIO E CONSULTORIA LTDA adicionou o arquivo dc7407d5d5694c969e9b7d7a278fdb13.pdf aos documentos complementares.
14/08/2024 11:44:55	MENSAGEM	PREGOEIRO	O participante LICITAX COMERCIO E CONSULTORIA LTDA adicionou o arquivo ad5bf0734a52482c93147d74f04b56c1.pdf aos documentos complementares.
14/08/2024 12:11:57	MENSAGEM	PREGOEIRO	O participante LICITAX COMERCIO E CONSULTORIA LTDA foi convocado a apresentar seus documentos de habilitação até 14/08/2024 14:30

LOTE 1 - HOMOLOGADO
LOTE 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS



MUNICÍPIO DE ITAMBÉ
ITAMBÉ-BA

Item: 1 Unidade: UNI Marca: TPLAN Modelo: #01380
Descrição: COMPUTADOR COMPLETO
Quantidade: 15 Valor Unit.: 1.975,00 Valor Total: 29.625,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 LICITAX COMERCIO E CONSULTORIA	005	53.867.026/0001-06	3.716,00	1.975,00		Sim
2 BX DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS	047	48.849.767/0001-16	3.716,33	1.980,00	0,25	Sim
3 ACESSE SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS	029	42.831.748/0001-86	3.715,00	2.300,00	16,16	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
PREMIUM TECNOLOGIA LTDA	006	53.059.181/0001-98	3.716,00	2.199,00		Sim
ITALO ROSADO DE OLIVEIRA MIRANDA	138	32.238.774/0001-41	3.716,33	2.390,00	8,6858	Sim
DIXAM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	111	11.264.692/0001-00	3.716,33	2.695,71	12,7912	Sim
BD INFORMATCA LTDA	002	32.109.914/0001-81	3.700,00	3.700,00	37,2551	Sim
INFO TECH ELETRO-MOVEIS LTDA	130	50.168.844/0001-14	3.716,00	3.716,00	0,4324	Sim
PEDRO AUGUSTO DE MATOS BOTELHO	035	46.845.026/0001-31	3.716,33	3.716,33	0,0089	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

29/07/2024 12:15:19	PUBLICADO			
29/07/2024 13:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
14/08/2024 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
14/08/2024 10:26:25	DISPUTA			
14/08/2024 10:26:25	LANCE	ACESSE SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA (PARTICIPANTE 029)		3.715,00
14/08/2024 10:26:25	LANCE	PREMIUM TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 006)		3.716,00
14/08/2024 10:26:25	LANCE	PEDRO AUGUSTO DE MATOS BOTELHO (PARTICIPANTE 035)		3.716,33
14/08/2024 10:26:25	LANCE	BD INFORMATCA LTDA (PARTICIPANTE 002)		3.700,00
14/08/2024 10:26:25	LANCE	ITALO ROSADO DE OLIVEIRA MIRANDA (PARTICIPANTE 138)		3.716,33
14/08/2024 10:26:25	LANCE	INFO TECH ELETRO-MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 130)		3.716,00
14/08/2024 10:26:25	LANCE	BX DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 047)		3.716,33
14/08/2024 10:26:25	LANCE	LICITAX COMERCIO E CONSULTORIA LTDA (PARTICIPANTE 005)		3.716,00
14/08/2024 10:26:25	LANCE	DIXAM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 111)		3.716,33
14/08/2024 10:27:10	LANCE	PREMIUM TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 006)		3.590,00
14/08/2024 10:27:30	LANCE	ITALO ROSADO DE OLIVEIRA MIRANDA (PARTICIPANTE 138)		3.500,00
14/08/2024 10:31:48	LANCE	ACESSE SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA (PARTICIPANTE 029)		3.490,00
14/08/2024 10:32:48	LANCE	PREMIUM TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 006)		3.450,00
14/08/2024 10:34:19	LANCE	ACESSE SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA (PARTICIPANTE 029)		3.300,00
14/08/2024 10:34:31	LANCE	ITALO ROSADO DE OLIVEIRA MIRANDA (PARTICIPANTE 138)		3.299,99
14/08/2024 10:34:31	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA			
14/08/2024 10:34:47	LANCE	ACESSE SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA (PARTICIPANTE 029)		3.100,00
14/08/2024 10:34:53	LANCE	PREMIUM TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 006)		3.099,00
14/08/2024 10:35:01	LANCE	ACESSE SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA (PARTICIPANTE 029)		3.000,00
14/08/2024 10:35:15	LANCE	PREMIUM TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 006)		2.999,00



MUNICÍPIO DE ITAMBÉ
ITAMBÉ-BA

14/08/2024 10:35:23	LANCE	ACESSE SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA (PARTICIPANTE 029)	2.900,00
14/08/2024 10:35:37	LANCE	LICITAX COMERCIO E CONSULTORIA LTDA (PARTICIPANTE 005)	2.870,00
14/08/2024 10:35:40	LANCE	PREMIUM TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 006)	2.850,00
14/08/2024 10:35:45	LANCE	ACESSE SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA (PARTICIPANTE 029)	2.800,00
14/08/2024 10:36:01	LANCE	DIXAM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 111)	2.795,72
14/08/2024 10:36:02	LANCE	ITALO ROSADO DE OLIVEIRA MIRANDA (PARTICIPANTE 138)	2.500,00
14/08/2024 10:36:09	LANCE	ACESSE SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA (PARTICIPANTE 029)	2.700,00
14/08/2024 10:36:12	LANCE	LICITAX COMERCIO E CONSULTORIA LTDA (PARTICIPANTE 005)	2.450,00
14/08/2024 10:36:29	LANCE	ITALO ROSADO DE OLIVEIRA MIRANDA (PARTICIPANTE 138)	2.390,00
14/08/2024 10:36:29	LANCE	DIXAM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 111)	2.695,71
14/08/2024 10:36:36	LANCE	PREMIUM TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 006)	2.385,00
14/08/2024 10:36:45	LANCE	LICITAX COMERCIO E CONSULTORIA LTDA (PARTICIPANTE 005)	2.350,00
14/08/2024 10:36:51	LANCE	PREMIUM TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 006)	2.345,00
14/08/2024 10:37:01	LANCE	ACESSE SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA (PARTICIPANTE 029)	2.300,00
14/08/2024 10:37:09	LANCE	PREMIUM TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 006)	2.299,00
14/08/2024 10:37:41	LANCE	BX DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 047)	2.200,00
14/08/2024 10:38:15	LANCE	PREMIUM TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 006)	2.199,00
14/08/2024 10:38:21	LANCE	BX DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 047)	2.100,00
14/08/2024 10:39:02	LANCE	LICITAX COMERCIO E CONSULTORIA LTDA (PARTICIPANTE 005)	2.080,00
14/08/2024 10:39:09	LANCE	BX DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 047)	2.000,00
14/08/2024 10:40:01	MENSAGEM	ACESSE SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA (PARTICIPANTE 029) Sr. Pregoeiro, será solicitado o catálogo da empresa arrematante? Os preços estão ficando inexequíveis para o que foi solicitado em edital.	
14/08/2024 10:40:41	LANCE	LICITAX COMERCIO E CONSULTORIA LTDA (PARTICIPANTE 005)	1.985,00
14/08/2024 10:41:17	LANCE	BX DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 047)	1.980,00
14/08/2024 10:43:15	LANCE	LICITAX COMERCIO E CONSULTORIA LTDA (PARTICIPANTE 005)	1.975,00
14/08/2024 10:45:15	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA O detentor da melhor oferta da etapa de lances é LICITAX COMERCIO E CONSULTORIA LTDA	
14/08/2024 10:45:15	HABILITAÇÃO		
14/08/2024 11:39:06	MENSAGEM	LICITAX COMERCIO E CONSULTORIA LTDA (PARTICIPANTE 005) Sr. Pregoeiro, bom dia. Qual seria a mensagem que o senhor está enviando? Não consigo ver.	
14/08/2024 11:40:10	MENSAGEM	PREGOEIRO PARA PARTICIPANTE 005: Mensagem errada.	
14/08/2024 11:52:59	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO DIXAM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA inabilitado. Motivo: Por não apresentar a garantia de proposta conforme previsão do item 6.10. Das Garantias e exigido no item 9.9. Relativos Às Garantias, do edital desta licitação.	
14/08/2024 12:06:21	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO BD INFORMATCA LTDA inabilitado. Motivo: Por não apresentar a garantia de proposta conforme previsão do item 6.10. Das Garantias e exigido no item 9.9. Relativos Às Garantias, do edital desta licitação.	
14/08/2024 12:06:42	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO PREMIUM TECNOLOGIA LTDA inabilitado. Motivo: Por não apresentar a garantia de proposta conforme previsão do item 6.10. Das Garantias e exigido no item 9.9. Relativos Às Garantias, do edital desta licitação.	
14/08/2024 12:09:06	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO ITALO ROSADO DE OLIVEIRA MIRANDA inabilitado. Motivo: Por não apresentar a garantia de proposta conforme previsão do item 6.10. Das Garantias e exigido no item 9.9. Relativos Às Garantias, do edital desta licitação.	
14/08/2024 12:10:06	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO PEDRO AUGUSTO DE MATOS BOTELHO inabilitado. Motivo: Por não apresentar a garantia de proposta conforme previsão do item 6.10. Das Garantias e exigido no item 9.9. Relativos Às Garantias, do edital desta licitação.	



MUNICIPIO DE ITAMBE
ITAMBÉ-BA

14/08/2024 12:10:49	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO
INFO TECH ELETRO-MOVEIS LTDA inabilitado. Motivo: Por não apresentar a garantia de proposta conforme previsão do item 6.10. Das Garantias e exigido no item 9.9. Relativos Às Garantias, do edital desta licitação.		
14/08/2024 14:39:10	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS	
14/08/2024 14:48:59	RECURSO MANIFESTADO	ACESSE SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA
Boa tarde! Manifestamos intenção de recorrer, tendo em vista que a empresa arrematante não anexou catalogo ou demais informações em sua proposta que garantam que o equipamento ofertado atenda as especificações mínimas do edital, mais detalhes em peça recursal.		
14/08/2024 15:02:25	MENSAGEM	PREGOEIRO
PARA PARTICIPANTE 029: Vocês manifestaram pela ausência de um item que não foi exigido no edital?		
14/08/2024 15:09:11	INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS	
14/08/2024 15:21:54	RECURSO REGISTRADO	ACESSE SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA
A proposta também não está em conformidade, não diz as configurações do computador, não diz se tem monitor, não há na internet informações da marca e modelo que foram apresentadas na proposta, no entanto, se a administração julga procedente a proposta e documentos apresentados, retiramos a nossa intenção de recorrer se ainda for possível.		
20/08/2024 00:00:11	RECEPÇÃO DE CONTRA RAZÃO	
23/08/2024 00:00:08	JULGAMENTO DE RECURSOS	
27/08/2024 16:44:03	RECURSO JULGADO	PREGOEIRO
Sem Razões		
27/08/2024 16:44:20	EM ADJUDICAÇÃO	
29/08/2024 07:05:49	ADJUDICADO	
29/08/2024 07:06:01	HOMOLOGADO	

LOTE 2 - EM ADJUDICAÇÃO
LOTE 2

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNI	Marca:	Modelo:
Descrição: IMPRESSORA			
Quantidade: 12	Valor Unit.: 0,00	Valor Total: 0,00	

CLASSIFICAÇÃO						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
DESCLASSIFICADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
DIGITALPAR INFORMATICA LTDA	055	18.861.730/0001-42	1.563,00	1.300,00		Sim
DIXAM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	140	11.264.692/0001-00	1.563,35	1.316,59	1,2762	Sim
PREMIUM TECNOLOGIA LTDA	107	53.059.181/0001-98	1.563,00	1.350,00	2,5376	Sim
BD INFORMATCA LTDA	035	32.109.914/0001-81	1.500,00	1.500,00	11,1111	Sim
ITALO ROSADO DE OLIVEIRA MIRANDA	021	32.238.774/0001-41	1.553,35	1.553,35	3,5567	Sim
INFO TECH ELETRO-MOVEIS LTDA	006	50.168.844/0001-14	1.563,00	1.563,00	0,6212	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

29/07/2024 12:15:19	PUBLICADO
29/07/2024 13:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
14/08/2024 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS
14/08/2024 10:26:26	DISPUTA



MUNICÍPIO DE ITAMBE
ITAMBÉ-BA

14/08/2024 10:26:26	LANCE	INFO TECH ELETRO-MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 006)	1.563,00
14/08/2024 10:26:26	LANCE	BD INFORMATCA LTDA (PARTICIPANTE 035)	1.500,00
14/08/2024 10:26:26	LANCE	DIGITALPAR INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 055)	1.563,00
14/08/2024 10:26:26	LANCE	ITALO ROSADO DE OLIVEIRA MIRANDA (PARTICIPANTE 021)	1.553,35
14/08/2024 10:26:26	LANCE	PREMIUM TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 107)	1.563,00
14/08/2024 10:26:26	LANCE	DIXAM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 140)	1.563,35
14/08/2024 10:27:17	LANCE	DIGITALPAR INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 055)	1.499,89
14/08/2024 10:32:55	LANCE	PREMIUM TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 107)	1.495,00
14/08/2024 10:33:20	LANCE	DIGITALPAR INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 055)	1.494,88
14/08/2024 10:33:41	LANCE	PREMIUM TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 107)	1.490,00
14/08/2024 10:33:53	LANCE	DIGITALPAR INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 055)	1.489,99
14/08/2024 10:34:45	LANCE	DIXAM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 140)	1.488,37
14/08/2024 10:34:45	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
14/08/2024 10:34:56	LANCE	PREMIUM TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 107)	1.485,00
14/08/2024 10:35:08	LANCE	DIGITALPAR INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 055)	1.480,00
14/08/2024 10:35:18	LANCE	PREMIUM TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 107)	1.479,00
14/08/2024 10:35:22	LANCE	DIGITALPAR INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 055)	1.469,99
14/08/2024 10:35:38	LANCE	DIXAM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 140)	1.466,42
14/08/2024 10:35:42	LANCE	DIGITALPAR INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 055)	1.469,00
14/08/2024 10:35:45	LANCE	DIGITALPAR INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 055)	1.466,00
14/08/2024 10:35:46	LANCE	PREMIUM TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 107)	1.450,00
14/08/2024 10:35:51	LANCE	DIGITALPAR INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 055)	1.448,88
14/08/2024 10:36:12	LANCE	DIXAM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 140)	1.444,43
14/08/2024 10:36:22	LANCE	DIGITALPAR INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 055)	1.440,00
14/08/2024 10:36:40	LANCE	PREMIUM TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 107)	1.430,00
14/08/2024 10:36:41	LANCE	DIXAM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 140)	1.428,15
14/08/2024 10:36:51	LANCE	DIGITALPAR INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 055)	1.425,00
14/08/2024 10:36:54	LANCE	PREMIUM TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 107)	1.420,00
14/08/2024 10:37:02	LANCE	DIGITALPAR INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 055)	1.418,00
14/08/2024 10:37:12	LANCE	PREMIUM TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 107)	1.415,00
14/08/2024 10:37:18	LANCE	DIGITALPAR INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 055)	1.414,88
14/08/2024 10:37:36	LANCE	DIXAM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 140)	1.411,98
14/08/2024 10:37:39	LANCE	DIGITALPAR INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 055)	1.400,00
14/08/2024 10:37:59	LANCE	DIXAM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 140)	1.395,91
14/08/2024 10:38:01	LANCE	DIGITALPAR INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 055)	1.388,87
14/08/2024 10:38:18	LANCE	PREMIUM TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 107)	1.380,00
14/08/2024 10:38:21	LANCE	DIGITALPAR INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 055)	1.385,00
14/08/2024 10:38:24	LANCE	DIGITALPAR INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 055)	1.378,88
14/08/2024 10:38:45	LANCE	DIXAM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 140)	1.378,31
14/08/2024 10:38:48	LANCE	DIGITALPAR INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 055)	1.369,89
14/08/2024 10:39:08	LANCE	DIXAM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 140)	1.366,88
14/08/2024 10:39:11	LANCE	DIGITALPAR INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 055)	1.360,00
14/08/2024 10:39:29	LANCE	PREMIUM TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 107)	1.350,00
14/08/2024 10:39:49	LANCE	DIXAM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 140)	1.345,41



MUNICÍPIO DE ITAMBE
ITAMBÉ-BA

14/08/2024 10:39:52	LANCE	DIGITALPAR INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 055)	1.340,00
14/08/2024 10:40:12	LANCE	DIXAM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 140)	1.337,69
14/08/2024 10:40:13	LANCE	DIGITALPAR INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 055)	1.330,00
14/08/2024 10:40:36	LANCE	DIXAM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 140)	1.329,59
14/08/2024 10:41:03	LANCE	DIGITALPAR INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 055)	1.329,50
14/08/2024 10:41:23	LANCE	DIXAM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 140)	1.327,96
14/08/2024 10:41:28	LANCE	DIGITALPAR INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 055)	1.327,90
14/08/2024 10:41:46	LANCE	DIXAM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 140)	1.326,04
14/08/2024 10:42:31	LANCE	DIGITALPAR INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 055)	1.320,00
14/08/2024 10:42:32	LANCE	DIXAM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 140)	1.316,59
14/08/2024 10:42:44	LANCE	DIGITALPAR INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 055)	1.300,00
14/08/2024 10:44:45	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é DIGITALPAR INFORMATICA LTDA			
14/08/2024 10:44:45	HABILITAÇÃO		
14/08/2024 11:13:49	MENSAGEM	PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 055: DIGITALPAR INFORMATICA LTDA qual a possibilidade de melhorar sua proposta?			
14/08/2024 11:23:45	MENSAGEM	PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 055: DIGITALPAR INFORMATICA LTDA sétimos falta de sua Garantia da Proposta.			
14/08/2024 11:52:04	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO		
DIGITALPAR INFORMATICA LTDA inabilitado. Motivo: Por não apresentar a garantia de proposta conforme previsão do item 6.10. Das Garantias e exigido no item 9.9. Relativos Às Garantias, do edital desta licitação.			
14/08/2024 11:52:04	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta é DIXAM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA			
14/08/2024 11:52:59	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO		
DIXAM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA inabilitado. Motivo: Por não apresentar a garantia de proposta conforme previsão do item 6.10. Das Garantias e exigido no item 9.9. Relativos Às Garantias, do edital desta licitação.			
14/08/2024 11:52:59	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta é PREMIUM TECNOLOGIA LTDA			
14/08/2024 12:00:22	MENSAGEM	PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 107: PREMIUM TECNOLOGIA LTDA, vocês prestaram a garantia da proposta?			
14/08/2024 12:06:21	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO		
BD INFORMATCA LTDA inabilitado. Motivo: Por não apresentar a garantia de proposta conforme previsão do item 6.10. Das Garantias e exigido no item 9.9. Relativos Às Garantias, do edital desta licitação.			
14/08/2024 12:06:42	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO		
PREMIUM TECNOLOGIA LTDA inabilitado. Motivo: Por não apresentar a garantia de proposta conforme previsão do item 6.10. Das Garantias e exigido no item 9.9. Relativos Às Garantias, do edital desta licitação.			
14/08/2024 12:06:42	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta é ITALO ROSADO DE OLIVEIRA MIRANDA			
14/08/2024 12:09:06	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO		
ITALO ROSADO DE OLIVEIRA MIRANDA inabilitado. Motivo: Por não apresentar a garantia de proposta conforme previsão do item 6.10. Das Garantias e exigido no item 9.9. Relativos Às Garantias, do edital desta licitação.			
14/08/2024 12:09:06	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta é INFO TECH ELETRO-MOVEIS LTDA			
14/08/2024 12:10:49	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO		
INFO TECH ELETRO-MOVEIS LTDA inabilitado. Motivo: Por não apresentar a garantia de proposta conforme previsão do item 6.10. Das Garantias e exigido no item 9.9. Relativos Às Garantias, do edital desta licitação.			
14/08/2024 14:39:11	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
14/08/2024 15:09:12	EM ADJUDICAÇÃO		



MUNICIPIO DE ITAMBE
ITAMBÉ-BA

LOTE 3 - EM ADJUDICAÇÃO
LOTE 3

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNI	Marca:	Modelo:
Descrição: NOTEBOOK			
Quantidade: 8	Valor Unit.: 0,00		Valor Total: 0,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
WN MOVEIS PARA ESCRITORIO E	139	46.840.524/0001-91	4.743,00	4.680,00		Sim
BD INFORMATCA LTDA	087	32.109.914/0001-81	4.700,00	4.700,00	0,4274	Sim
ITALO ROSADO DE OLIVEIRA MIRANDA	099	32.238.774/0001-41	4.743,33	4.742,00	0,8936	Sim
PEDRO AUGUSTO DE MATOS BOTELHO	086	46.845.026/0001-31	4.743,33	4.743,33	0,0280	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

29/07/2024 12:15:19	PUBLICADO			
29/07/2024 13:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
14/08/2024 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
14/08/2024 10:26:26	DISPUTA			
14/08/2024 10:26:26	LANCE	WN MOVEIS PARA ESCRITORIO E ELETRODOMESTICOS LTDA		4.743,00
14/08/2024 10:26:26	LANCE	PEDRO AUGUSTO DE MATOS BOTELHO (PARTICIPANTE 086)		4.743,33
14/08/2024 10:26:26	LANCE	BD INFORMATCA LTDA (PARTICIPANTE 087)		4.700,00
14/08/2024 10:26:26	LANCE	ITALO ROSADO DE OLIVEIRA MIRANDA (PARTICIPANTE 099)		4.743,33
14/08/2024 10:31:05	LANCE	ITALO ROSADO DE OLIVEIRA MIRANDA (PARTICIPANTE 099)		4.742,00
14/08/2024 10:36:02	LANCE	WN MOVEIS PARA ESCRITORIO E ELETRODOMESTICOS LTDA		4.680,00
14/08/2024 10:36:02	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA			
14/08/2024 10:38:02	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é WN MOVEIS PARA ESCRITORIO E ELETRODOMESTICOS LTDA				
14/08/2024 10:38:02	HABILITAÇÃO			
14/08/2024 10:46:34	MENSAGEM PREGOEIRO			
PARA PARTICIPANTE 139: WN MOVEIS PARA ESCRITORIO E ELETRODOMESTICOS LTDA, qual a possibilidade de melhorar sua proposta.				
14/08/2024 10:48:59	MENSAGEM WN MOVEIS PARA ESCRITORIO E ELETRODOMESTICOS LTDA			
ja estamos no nosso melhor valor visto que temos que depositar a garantia				
14/08/2024 11:28:26	MENSAGEM PREGOEIRO			
PARA PARTICIPANTE 139: WN MOVEIS PARA ESCRITORIO E ELETRODOMESTICOS LTDA sétimos falta de sua Garantia da Proposta.				
14/08/2024 11:40:00	MENSAGEM WN MOVEIS PARA ESCRITORIO E ELETRODOMESTICOS LTDA			
sr prgoeiro nosso entendimento que devemos depositar a garantia para depois da homologacao ser solitado o reeembolso.				
14/08/2024 11:41:25	MENSAGEM WN MOVEIS PARA ESCRITORIO E ELETRODOMESTICOS LTDA			
6.10.2.2. A garantia de execução contratual deverá ser apresentada nunca em prazo inferior a 30 (trinta) dias, estando vinculado à apresentação dela a assinatura do contrato;				
14/08/2024 11:41:54	MENSAGEM WN MOVEIS PARA ESCRITORIO E ELETRODOMESTICOS LTDA			
nosso entendimento se fundos neste item do edital. Pedimos desculpa se entemos errado.				

MUNICIPIO DE ITAMBE
ITAMBÉ-BA

14/08/2024 11:42:42	MENSAGEM	WN MOVEIS PARA ESCRITORIO E ELETRODOMESTICOS LTDA
6.10.2.3. Nos casos de contratação de saldo de Ata de Registro de Preços, a empresa convocada deverá apresentar Garantia de execução contratual no prazo de 15 (quinze) dias após a convocação para assinatura do mesmo, sobre pena de rescisão contratual;		
14/08/2024 11:43:01	MENSAGEM	WN MOVEIS PARA ESCRITORIO E ELETRODOMESTICOS LTDA
podemo enviar nossa realinhada?		
14/08/2024 11:53:49	MENSAGEM	PREGOEIRO
PARA PARTICIPANTE 139: Sua proposta será recusa e a empresa será inabilitada.		
14/08/2024 11:55:29	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO
WN MOVEIS PARA ESCRITORIO E ELETRODOMESTICOS LTDA inabilitado. Motivo: Por não apresentar a garantia de proposta conforme previsão do item 6.10. Das Garantias e exigido no item 9.9. Relativos Às Garantias, do edital desta licitação.		
14/08/2024 11:55:29	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA
O detentor da melhor oferta é BD INFORMATCA LTDA		
14/08/2024 12:06:20	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA
O detentor da melhor oferta é ITALO ROSADO DE OLIVEIRA MIRANDA		
14/08/2024 12:06:21	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO
BD INFORMATCA LTDA inabilitado. Motivo: Por não apresentar a garantia de proposta conforme previsão do item 6.10. Das Garantias e exigido no item 9.9. Relativos Às Garantias, do edital desta licitação.		
14/08/2024 12:09:06	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO
ITALO ROSADO DE OLIVEIRA MIRANDA inabilitado. Motivo: Por não apresentar a garantia de proposta conforme previsão do item 6.10. Das Garantias e exigido no item 9.9. Relativos Às Garantias, do edital desta licitação.		
14/08/2024 12:09:06	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA
O detentor da melhor oferta é PEDRO AUGUSTO DE MATOS BOTELHO		
14/08/2024 12:10:06	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO
PEDRO AUGUSTO DE MATOS BOTELHO inabilitado. Motivo: Por não apresentar a garantia de proposta conforme previsão do item 6.10. Das Garantias e exigido no item 9.9. Relativos Às Garantias, do edital desta licitação.		
14/08/2024 14:39:11	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS	
14/08/2024 15:09:12	EM ADJUDICAÇÃO	

LOTE 4 - EM ADJUDICAÇÃO
LOTE 4

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNI	Marca:	Modelo:
Descrição: NOTEBOOK I15-L120K-U25P 15.6´´ FULL HD 12ª GERAÇÃO INTEL CORE I5 8BG 512GB SSD LINUX PRETO			
Quantidade: 3	Valor Unit.: 0,00	Valor Total: 0,00	

CLASSIFICAÇÃO						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
DESCLASSIFICADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
DIXAM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	050	11.264.692/0001-00	3.246,00	3.196,00		Sim
BD INFORMATCA LTDA	082	32.109.914/0001-81	3.200,00	3.200,00	0,1252	Sim
ITALO ROSADO DE OLIVEIRA MIRANDA	011	32.238.774/0001-41	3.246,00	3.245,99	1,4372	Sim
WN MOVEIS PARA ESCRITORIO E	128	46.840.524/0001-91	3.246,00	3.246,00	0,0003	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

29/07/2024 12:15:19	PUBLICADO
29/07/2024 13:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

MUNICÍPIO DE ITAMBE
ITAMBÉ-BA

14/08/2024 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
14/08/2024 10:26:26	DISPUTA	
14/08/2024 10:26:26	LANCE	BD INFORMATCA LTDA (PARTICIPANTE 082) 3.200,00
14/08/2024 10:26:26	LANCE	ITALO ROSADO DE OLIVEIRA MIRANDA (PARTICIPANTE 011) 3.246,00
14/08/2024 10:26:26	LANCE	DIXAM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 050) 3.246,00
14/08/2024 10:26:26	LANCE	WN MOVEIS PARA ESCRITORIO E ELETRODOMESTICOS LTDA 3.246,00
14/08/2024 10:31:30	LANCE	ITALO ROSADO DE OLIVEIRA MIRANDA (PARTICIPANTE 011) 3.245,99
14/08/2024 10:34:45	LANCE	DIXAM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 050) 3.196,00
14/08/2024 10:34:45	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA	
14/08/2024 10:36:45	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
	O detentor da melhor oferta da etapa de lances é DIXAM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	
14/08/2024 10:36:45	HABILITAÇÃO	
14/08/2024 11:12:39	MENSAGEM PREGOEIRO	
	PARA PARTICIPANTE 050: DIXAM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, qual a possibilidade de melhorar sua proposta.	
14/08/2024 11:16:36	MENSAGEM PREGOEIRO	
	PARA PARTICIPANTE 050: DIXAM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, sétimos falta de sua Garantia da Proposta.	
14/08/2024 11:36:40	MENSAGEM DIXAM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 050)	
	Boa tarde, já estamos no nosso melhor preço	
14/08/2024 11:38:23	MENSAGEM PREGOEIRO	
	PARA PARTICIPANTE 050: Sua Garantia da Proposta foi Prestada?	
14/08/2024 11:40:33	MENSAGEM DIXAM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 050)	
	Não!	
14/08/2024 11:52:58	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
	O detentor da melhor oferta é BD INFORMATCA LTDA	
14/08/2024 11:52:59	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO	
	DIXAM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA inabilitado. Motivo: Por não apresentar a garantia de proposta conforme previsão do item 6.10. Das Garantias e exigido no item 9.9. Relativos Às Garantias, do edital desta licitação.	
14/08/2024 11:55:29	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO	
	WN MOVEIS PARA ESCRITORIO E ELETRODOMESTICOS LTDA inabilitado. Motivo: Por não apresentar a garantia de proposta conforme previsão do item 6.10. Das Garantias e exigido no item 9.9. Relativos Às Garantias, do edital desta licitação.	
14/08/2024 12:06:21	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO	
	BD INFORMATCA LTDA inabilitado. Motivo: Por não apresentar a garantia de proposta conforme previsão do item 6.10. Das Garantias e exigido no item 9.9. Relativos Às Garantias, do edital desta licitação.	
14/08/2024 12:06:21	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
	O detentor da melhor oferta é ITALO ROSADO DE OLIVEIRA MIRANDA	
14/08/2024 12:09:06	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO	
	ITALO ROSADO DE OLIVEIRA MIRANDA inabilitado. Motivo: Por não apresentar a garantia de proposta conforme previsão do item 6.10. Das Garantias e exigido no item 9.9. Relativos Às Garantias, do edital desta licitação.	
14/08/2024 14:39:11	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS	
14/08/2024 15:09:12	EM ADJUDICAÇÃO	



MUNICIPIO DE ITAMBE
ITAMBÉ-BA

PREGOEIRO: PAULO DOS SANTOS CARVALHO

Pregoeiro Oficial PAULO DOS SANTOS CARVALHO

2º Membro BENJAMIN DE SOUZA NETO

Membro da Equipe de Apoio MARIA VITÓRIA CAMPOS BRANDÃO



MUNICIPIO DE ITAMBE
ITAMBÉ-BA

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0030/2024
Processo Administrativo Nº 763.12.07/2024
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: PAULO DOS SANTOS CARVALHO
Data de Publicação: 30/07/2024 09:47:17

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 29/08/2024 08:21:07
ITEM 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: LIT	Marca: ITAJA	Modelo: ITAJA
Descrição: ÁLCOOL ETÍLICO, LÍQUIDO LÍMPIDO, INCOLOR, VOLÁTIL, MÍNIMO DE 99,5çGL, C2H5OH, 46,07 G/MOL, MÍNIMO DE 99,7% P/P INPM, ANIDRO, ABSOLUTO, CAS 64-17-5			
Quantidade: 300	Valor Unit.: 15,83	Valor Total: 4.749,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CIRURGICA BAHIA PRODUTOS	064	46.272.846/0001-81	15,83	15,83		Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
SOLMEDI COMERCIO DE MATERIAL	072	14.433.455/0001-05	37,74	37,74		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 2 - HOMOLOGADO - 29/08/2024 08:21:07
ITEM 2

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: LIT	Marca: FLAMAGEL	Modelo:
Descrição: ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO: HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO: 70% APRESENTAÇÃO:LÍQUIDO.			
Quantidade: 1.200	Valor Unit.: 6,00	Valor Total: 7.200,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 JD SAUDE HOSPITALAR EIRELI	093	38.471.773/0001-29	15,00	6,00		Sim
2 CIRURGICA BAHIA PRODUTOS	043	46.272.846/0001-81	15,33	7,00	16,67	Sim
3 GOLD MED PRODUTOS PARA SAUDE	077	37.926.522/0001-29	9,20	8,97	28,14	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	022	40.061.199/0001-82	15,33	5,58		Sim
SOLMEDI COMERCIO DE MATERIAL	004	14.433.455/0001-05	14,01	14,01	151,0753	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 3 - HOMOLOGADO - 29/08/2024 08:21:07
ITEM 3

MUNICÍPIO DE ITAMBÉ
ITAMBÉ-BA

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UND	Marca: FLAMAGEL	Modelo:
Descrição: ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO:HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO:70%_(70¿GL), APRESENTAÇÃO:GEL, FRASCO 500ML			
Quantidade: 2.200	Valor Unit.: 4,85	Valor Total: 10.670,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 JD SAUDE HOSPITALAR EIRELI	035	38.471.773/0001-29	15,00	4,85		Sim
2 CIRURGICA BAHIA PRODUTOS	128	46.272.846/0001-81	15,20	7,97	64,33	Sim
3 GOLD MED PRODUTOS PARA SAUDE	089	37.926.522/0001-29	8,45	7,98	0,13	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	011	40.061.199/0001-82	15,20	4,90		Sim
SOLMEDI COMERCIO DE MATERIAL	132	14.433.455/0001-05	21,00	21,00	328,5714	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 4 - HOMOLOGADO - 29/08/2024 08:21:07
ITEM 4

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: CAI	Marca: FARMACE	Modelo:
Descrição: CLORETO DE SÓDIO, 0,9%_ SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO, 100 ML C/50			
Quantidade: 30	Valor Unit.: 370,00	Valor Total: 11.100,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 JD SAUDE HOSPITALAR EIRELI	143	38.471.773/0001-29	370,00	370,00		Sim
2 GOLD MED PRODUTOS PARA SAUDE	120	37.926.522/0001-29	446,25	446,25	20,61	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
SOLMEDI COMERCIO DE MATERIAL	094	14.433.455/0001-05	528,00	528,00		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 5 - HOMOLOGADO - 29/08/2024 08:21:08
ITEM 5

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: CAI	Marca: FARMACE	Modelo:
Descrição: CLORETO DE SÓDIO, 0,9%_ SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO, 250 ML C/24			
Quantidade: 30	Valor Unit.: 214,99	Valor Total: 6.449,70	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 JD SAUDE HOSPITALAR EIRELI	147	38.471.773/0001-29	216,00	214,99		Sim
2 GOLD MED PRODUTOS PARA SAUDE	014	37.926.522/0001-29	217,46	215,00	0,00	Sim

DESCCLASSIFICADOS

MUNICIPIO DE ITAMBE
ITAMBÉ-BA

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
SOLMEDI COMERCIO DE MATERIAL	089	14.433.455/0001-05	292,32	292,32		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 6 - HOMOLOGADO - 29/08/2024 08:21:08
ITEM 6

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: CAI	Marca: FARMACE	Modelo:
Descrição: CLORETO DE SÓDIO, 0,9%_ SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO, 500ML C/24			
Quantidade: 60	Valor Unit.: 262,99	Valor Total: 15.779,40	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 JD SAUDE HOSPITALAR EIRELI	070	38.471.773/0001-29	264,00	262,99		Sim
2 GOLD MED PRODUTOS PARA SAUDE	028	37.926.522/0001-29	280,70	263,00	0,00	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
SOLMEDI COMERCIO DE MATERIAL	037	14.433.455/0001-05	355,68	355,68		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 7 - HOMOLOGADO - 29/08/2024 08:21:08
ITEM 7

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: CAI	Marca: HALEXISTAR	Modelo: 5% 250ML
Descrição: GLICOSE, 5%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO, BOLSA 250 ML C/24			
Quantidade: 15	Valor Unit.: 260,30	Valor Total: 3.904,50	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 GOLD MED PRODUTOS PARA SAUDE	095	37.926.522/0001-29	260,30	260,30		Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
SOLMEDI COMERCIO DE MATERIAL	136	14.433.455/0001-05	232,56	232,56		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 8 - HOMOLOGADO - 29/08/2024 08:21:08
ITEM 8

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: CAI	Marca: HALEXISTAR	Modelo: 5% 500ML
Descrição: GLICOSE, 5%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO, BOLSA, 500 ML C/24			
Quantidade: 15	Valor Unit.: 328,44	Valor Total: 4.926,60	

CLASSIFICAÇÃO



MUNICIPIO DE ITAMBE
ITAMBÉ-BA

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 GOLD MED PRODUTOS PARA SAUDE	069	37.926.522/0001-29	328,44	328,44		Sim
DESCCLASSIFICADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
SOLMEDI COMERCIO DE MATERIAL	022	14.433.455/0001-05	293,76	293,76		Sim
INABILITADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 9 - HOMOLOGADO - 29/08/2024 08:21:08
ITEM 9

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: LIT	Marca: RIOQUÍMICA	Modelo: IODADO
Descrição: IODO, 1%, EM SOLUÇÃO DE ÁLCOOL ETÍLICO A 70%			
Quantidade: 120	Valor Unit.: 25,16	Valor Total: 3.019,20	

CLASSIFICAÇÃO						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 GOLD MED PRODUTOS PARA SAUDE	069	37.926.522/0001-29	25,16	25,16		Sim
2 CIRURGICA BAHIA PRODUTOS	143	46.272.846/0001-81	36,99	36,99	47,02	Sim
DESCCLASSIFICADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
SOLMEDI COMERCIO DE MATERIAL	028	14.433.455/0001-05	49,29	49,29		Sim
INABILITADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 10 - HOMOLOGADO - 29/08/2024 08:21:08
ITEM 10

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: CAI	Marca: HALEXISTAR	Modelo: C/ LACTATO
Descrição: RINGER, ASSOCIADO COM LACTATO DE SÓDIO, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO, 500 ML C/20			
Quantidade: 15	Valor Unit.: 241,74	Valor Total: 3.626,10	

CLASSIFICAÇÃO						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 GOLD MED PRODUTOS PARA SAUDE	056	37.926.522/0001-29	241,74	241,74		Sim
DESCCLASSIFICADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
SOLMEDI COMERCIO DE MATERIAL	021	14.433.455/0001-05	304,80	304,80		Sim
INABILITADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME



MUNICIPIO DE ITAMBE
ITAMBÉ-BA

AUTORIDADE: JOSÉ CANDIDO ROCHA ARAÚJO



MUNICÍPIO DE ITAMBE
ITAMBÉ-BA

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0029/2024
Processo Administrativo Nº 0778.16.07/2024
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: PAULO DOS SANTOS CARVALHO
Data de Publicação: 29/07/2024 12:15:20

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 29/08/2024 07:06:01
LOTE 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNI	Marca: TPLAN	Modelo: #01380
Descrição: COMPUTADOR COMPLETO			
Quantidade: 15	Valor Unit.: 1.975,00	Valor Total: 29.625,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 LICITAX COMERCIO E CONSULTORIA	005	53.867.026/0001-06	3.716,00	1.975,00		Sim
2 BX DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS	047	48.849.767/0001-16	3.716,33	1.980,00	0,25	Sim
3 ACESSE SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS	029	42.831.748/0001-86	3.715,00	2.300,00	16,16	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
PREMIUM TECNOLOGIA LTDA	006	53.059.181/0001-98	3.716,00	2.199,00		Sim
ITALO ROSADO DE OLIVEIRA MIRANDA	138	32.238.774/0001-41	3.716,33	2.390,00	8,6858	Sim
DIXAM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	111	11.264.692/0001-00	3.716,33	2.695,71	12,7912	Sim
BD INFORMATCA LTDA	002	32.109.914/0001-81	3.700,00	3.700,00	37,2551	Sim
INFO TECH ELETRO-MOVEIS LTDA	130	50.168.844/0001-14	3.716,00	3.716,00	0,4324	Sim
PEDRO AUGUSTO DE MATOS BOTELHO	035	46.845.026/0001-31	3.716,33	3.716,33	0,0089	Sim

AUTORIDADE: JOSÉ CANDIDO ROCHA ARAÚJO



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

GABINETE DO PREFEITO

**HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 0108/2024**

O Prefeito Municipal de Itambé-BA, no uso de suas atribuições legais, **ADJUDICA** e **RATIFICA**, o Processo Administrativo nº 0862.08.08/2024 de contratação direta que tem por **OBJETO** Locação de imóvel para benefício eventual, tipo aluguel social, que servirá de moradia para beneficiário da Política de Assistência Social que, momentaneamente, não pode arcar com tal despesa, pois encontra-se em situação de risco e vulnerabilidade social, respaldado na lei do SUAS Municipal 580/2019 do município de Itambé-BA. **CONTRATADO: VANUZIA SILVA SOUZA**, portadora do Registro Geral nº 05.851.258-64 SSP/BA, inscrita no CPF sob o nº 927.367.185-34, com domicílio situado à Rua São José, nº 2020, Campinhos, Vitória da Conquista - BA, CEP 45000-000, utilizando suas prerrogativas legais, com base no artigo 74, inciso V, da Lei nº 14.133/21, utilizando suas prerrogativas legais, com base no artigo 74, inciso V, da Lei nº 14.133/21, cujo valor global da contratação será de **R\$ 1.400,00 (hum mil e quatrocentos reais)**, de acordo com o artigo 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/21 a fim de que produzamos seus jurídicos e legais efeitos.

Registre-se, cumpra-se, publique-se, lavre-se o contrato e emita-se a Nota de Empenho, caso não possa ser substituído por outro instrumento.

Itambé-BA, 29 de agosto de 2024.

José Cândido Rocha Araújo
PREFEITO MUNICIPAL DE ITAMBÉ - BA





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

GABINETE DO PREFEITO

**HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 0109/2024**

O Prefeito Municipal de Itambé-BA, no uso de suas atribuições legais, **ADJUDICA** e **RATIFICA**, o Processo Administrativo nº **0861.08.08/2024** de contratação direta que tem por **OBJETO** Locação de imóvel para benefício eventual, tipo aluguel social, que servirá de moradia para beneficiário da Política de Assistência Social que, momentaneamente, não pode arcar com tal despesa, pois encontra-se em situação de risco e vulnerabilidade social, respaldado na lei do SUAS Municipal 580/2019 do município de Itambé-BA. **CONTRATADO: RAILDA MOURA DE ALMEIDA**, portadora do Registro Geral nº 02.045.780-43 SSP/BA, inscrita no CPF sob o nº 525.965.755-15, com domicílio situado à PO Cassilândia, 95, Centro, Distrito de Catolezinho, CEP 45140-000, utilizando suas prerrogativas legais, cujo valor global da contratação será de **R\$ 1.400,00 (hum mil e quatrocentos reais)**, de acordo com o artigo 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/21 a fim de que produzamos seus jurídicos e legais efeitos.

Registre-se, cumpra-se, publique-se, lavre-se o contrato e emita-se a Nota de Empenho, caso não possa ser substituído por outro instrumento.

Itambé-BA, 29 de agosto de 2024.

José Cândido Rocha Araújo
PREFEITO MUNICIPAL DE ITAMBÉ - BA





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

GABINETE DO PREFEITO

**HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 0110/2024**

O Prefeito Municipal de Itambé-BA, no uso de suas atribuições legais, **ADJUDICA** e **RATIFICA**, o Processo Administrativo nº **0868.09.08/2024** de contratação direta que tem por **OBJETO** Locação de imóvel para benefício eventual, tipo aluguel social, que servirá de moradia para beneficiário da Política de Assistência Social que, momentaneamente, não pode arcar com tal despesa, pois encontra-se em situação de risco e vulnerabilidade social, respaldado na lei do SUAS Municipal 580/2019 do município de Itambé-BA. **CONTRATADO: FRANCISCA RODRIGUES FERREIRA**, portadora do Registro Geral nº 05.851.261-60 SSP/BA, inscrita no CPF sob o nº 017.258.765-40, com domicílio situado à Rua Capitão Veloso, 325, Felipe Achy, Itambé-BA, CEP 45140-000, utilizando suas prerrogativas legais, cujo valor global da contratação será de **R\$ 1.400,00 (hum mil e quatrocentos reais)**, de acordo com o artigo 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/21 a fim de que produzamos seus jurídicos e legais efeitos.

Registre-se, cumpra-se, publique-se, lavre-se o contrato e emita-se a Nota de Empenho, caso não possa ser substituído por outro instrumento.

Itambé-BA, 29 de agosto de 2024.

José Cândido Rocha Araújo
PREFEITO MUNICIPAL DE ITAMBÉ - BA





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DE RECEBIMENTO E AVALIAÇÃO DE PROPOSTAS DE PREÇOS REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0777.16.07/2024, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0104/2024, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ELÉTRICO, PARA MANUTENÇÃO DA REDE ELÉTRICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CMEI - FERNANDO OSÓRIO NO DISTRITO DE CASSILÂNDIA E NELCINA MARTINHA DE SOUZA NO DISTRITO DE SÃO JOSÉ DO COLÔNIA.

No dia 26 do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro, reuniu-se o senhor **Paulo dos Santos Carvalho – CPF nº 064.186.745-02** - Agente de Contratação/Pregoeiro, a senhora **Maria Vitória Campos Brandão – CPF nº 072.816.985-18** - 1º Membro da Equipe de Apoio, o senhor **Benjamin de Sousa Neto - CPF nº 340.149.005-25** - 2º Membro da Equipe de Apoio, todos designados pelo Decreto Municipal nº 110, de 26 de agosto de 2024. Para recebimento e avaliação de propostas de preços para os serviços supracitados. Informamos que o **Aviso De Dispensa De Licitação (Contratação Direta)**, foi publicado no **Diário Oficial Do Município** no **dia 20/08/2024**, através do <https://procedebahia.com.br/itambe/publicacoes/Diario%20Oficial%20-%20PREFEITURA%20MUNICIPAL%20DE%20ITAMBE%20-%20Ed%201490.pdf> e em atendimento às disposições do Art. 72, com arrimo no Art. 75, Inciso II e em harmonia com o §3º do mesmo artigo, da Lei Federal nº 14.133/2021, foi aberto um prazo de 3 (três) dias úteis, com a intenção de obter propostas adicionais de eventuais interessados.

CONSIDERANDO que a pesquisa de preço fora realizada através do Painel de Preços, Contratações Similares feita pela Administração Pública, Mídias Especializadas e Pesquisa Direta junto as Empresas: **EVA MATERIAL DE CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 36.602.888/0001-80; e **EMPÓRIO 365 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ: 43.554.264/0001-08; tendo as referidas empresas não apresentado propostas;

CONSIDERANDO que neste período foi obtida apenas uma proposta, recebida através do e-mail, conforme solicitado no Termo de Dispensa, decidimos por contratar com a empresa: **FORT INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ
 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

o nº 48.020.276/0001-68, localizada na Rua Estados Unidos, nº 379, Santa Rita, Eunápolis – BA, CEP 45830-344, pelo valor de **R\$ 20.850,03 (vinte mil oitocentos e cinquenta reais e três centavos)**. Nada mais havendo a acrescentar, o Agente de Contratação deu por encerrada a sessão informando que esta deve ser enviada para autoridade competente que decidirá pela AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO. E para constar, foi lavrada a presente ATA que vai assinada por mim, **Maria Vitória Campos Brandão**, que a lavrei, e pela licitante presente.

PRESENTES NO CERTAME:

Paulo dos Santos Carvalho Agente de Contratação	
Maria Vitória Campos Brandão 1º Membro da Comissão	
Benjamin de Sousa Neto 2º Membro da Comissão	





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

CONTRATO Nº. 0135/2024

CONTRATO DE FORNECIMENTO,
QUE ENTRE SI CELEBRAM A
**PREFEITURA MUNICIPAL DE
ITAMBÉ E A EMPRESA LICITAX
COMERCIO E CONSULTORIA LTDA**
NA FORMA ABAIXO:

O **MUNICÍPIO DE ITAMBÉ**, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Osório Ferraz, S/N, Centro, CEP 45.140-000, Sede, Itambé-Bahia, inscrito no CNPJ sob n 13.743.760/0001-30, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor: **Jose Candido Rocha Araujo**, brasileiro, inscrito no CPF sob n. 119.246.595-49, residente e domiciliado na Praça Osório Ferraz, nº 120, Centro, CEP: 45140-000 Itambé – BA, doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado, a empresa **LICITAX COMERCIO E CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob Nº 53.867.026/0001-06, Rua Platina, n. 70. Santa Cruz do José Jacques, Ribeirão Preto – SP. CEP: 14020-730, Fone: (16) 98178-6476. E-mail: administrativo@licitax.ind.br, doravante denominada **CONTRATADA**, representada pelo senhor **Vinícius Domingues de Faria**, brasileiro, solteiro, nascido em 20/09/1994, residente e domiciliado na Rua César Tupinambá Roselino, n. 295, apto. 122, Vila Ana Maria, município de Ribeirão Preto, estado de São Paulo, CEP: 14.026-230, portador da cédula de identidade n.º 45.933.441-4 e inscrito no CPF/MF sob o nº 418.907.228-12, tendo em vista o que consta no **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0778.16.07/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0029/2024** e em observância às disposições da **Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente **CONTRATO DE FORNECIMENTO**, decorrente do Pregão Eletrônico n 0029/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

1.1. Contratação de empresa do ramo para fornecimento de material permanente, destinados a manutenção dos serviços das equipes da Secretaria Municipal de Saúde, da Assistência Social e da Administração de Itambé – BA, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Objeto da contratação:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA	MODELO	VALOR UNIT
1	Item 1 – Computador Completo Processador: - 5 núcleos - 10ª geração ou superior Armazenamento: - SSD: 240GB Memória - 8GB RAM DDR4 (Suporta até 64GB) Rede: - PCIE 1x Gigabit 10/100/1000 Mb/s Placa Mãe: - H510 Conexões: - 1 x Porta de Teclado PS/2 - 1 x Porta de Mouse PS/2 - VGA - DVI-I - HDMI - 2 x portas USB 3.2 Gen1 (Suporta Proteção Contra ESD) - 4 x portas USB 2.0 (Suporta Proteção Contra ESD) - 1 x Porta de Rede RJ-45 com LED (LED de ACESSO E LED de VELOCIDADE) - conectores de Áudio HD: Entrada de Linha / Alto-Falante Frontal	UND	15	TPLAN	#01380 Incluso: teclado e mouse.	R\$ 1.975,00

Praça Osório Ferraz, nº 01, Centro - Itambé - BA – CEP: 45.140-000 | CNPJ: 13.743.760/0001-30
Tel.: (77) 3432-1112, E-mail: licitacaoitambeba@outlook.com - www.itambe.ba.gov.br

Página 1 | 11



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

/ Microfone Frontais: - 2x USB 2.0 Slots de Expansão: - 1 x slot PCI Express 4.0 x16* Fonte: - Interna 200w. Sistema Operacional: - Windows 11 Pro Áudio: - Áudio HD 7.1 Canais (Realtek ALC887/897 Audio Codec) - Suporta Surge Protection Garantia: 12 meses					
--	--	--	--	--	--

- 1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:
- 1.3.1. O Termo de Referência;
 - 1.3.2. O Edital da Licitação;
 - 1.3.3. A Proposta do contratado;
 - 1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é até 31 de dezembro de 2024 contados do(a) assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência.

4. CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

5. CLÁUSULA QUINTA – PREÇO (art. 92, V)

- 5.1. O valor total da contratação é de **R\$ 29.625,00 (vinte e nove mil e seiscentos e vinte e cinco reais)**.
- 5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.
- 5.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

6. CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência.



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS****7. CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)**

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irredutíveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

7.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice INPC, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

O reajuste será realizado por apostilamento.

8. CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

8.1. São obrigações do Contratante:

8.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

8.6. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

8.7. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.8. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

8.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**

8.10. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

8.11. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9. CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.2. Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

9.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

9.4. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.5. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.6. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.7. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.8. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

9.9. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

9.10. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**

9.11. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.12. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

9.13. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação ([art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021](#));

9.14. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas ([art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021](#));

9.15. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.16. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no [art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021](#).

10. CLÁUSULA DÉCIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO ([art. 92, XII](#))

Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS ([art. 92, XIV](#)).

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da [Lei nº 14.133, de 2021](#), o contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no [art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013](#).

11.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

- i. **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave ([art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021](#));





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

- ii. **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave ([art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021](#));
- iii. **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave ([art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

iv. **Multa:**

1. Moratória de 5% (cinco por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (dias) dias;
 2. Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas “e” a “h” do subitem 12.1, de 5% a 30% do valor do Contrato.
 3. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea “c” do subitem 12.1, de 20% a 30% do valor do Contrato.
 4. Para infração descrita na alínea “b” do subitem 12.1, a multa será de 10% a 25% do valor do Contrato.
 5. Para infrações descritas na alínea “d” do subitem 12.1, a multa será de 15% a 25% do valor do Contrato.
 6. Para a infração descrita na alínea “a” do subitem 12.1, a multa será de 5% a 10% do valor do Contrato, ressalvadas as seguintes infrações:
- 11.3.** A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante ([art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021](#))
- 11.3.1.** Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa ([art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).
- 11.3.2.** Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação ([art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021](#))
- 11.3.3.** Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente ([art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).
- 11.3.4.** Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 20 (vinte) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
- 11.4.** A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do [art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021](#), para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
- 11.5.** Na aplicação das sanções serão considerados ([art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)):
- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
 - b) as peculiaridades do caso concreto;
 - c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
 - d) os danos que dela provierem para o Contratante;
 - e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**

11.6. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

11.7. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.8. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.9. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

11.10. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

12.1. O contrato será extinto quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

12.1.1. O contrato poderá ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o Contratante, quando este não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

12.1.2. A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo contratante nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

12.1.3. Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

12.2. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.2.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

Praça Osório Ferraz, nº 01, Centro - Itambé - BA - CEP: 45.140-000 | CNPJ: 13.743.760/0001-30

Tel.: (77) 3432-1112, E-mail: licitacaoitambeba@outlook.com - www.itambe.ba.gov.br

Página 7 | 11





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**

12.2.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.2.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.3. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

12.3.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.3.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.3.3. Indenizações e multas.

12.4. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

12.5. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

a) **ÓRGÃO:** 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAMBÉ; **PROJETO:** 2065 – Manutenção das Atividades Técnicas e Administrativas - SESAU; **ELEMENTO DESPESA:** 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente; **FONTE DE RECURSO:** 15001002;16000000.

b) **ÓRGÃO:** 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAMBÉ; **PROJETO:** 2065 – Manutenção das Atividades Técnicas e Administrativas - SESAU; **ELEMENTO DESPESA:** 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente; **FONTE DE RECURSO:** 15001002;16000000;16010000.

c) **ÓRGÃO:** 04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAMBÉ; **PROJETO:** 2048 – Manutenção Dos Serviços de Admin. e Gestão da Assistência Social; **ELEMENTO DESPESA:** 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente; **FONTE DE RECURSO:** 15000000.

d) **ÓRGÃO:** 04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAMBÉ; **PROJETO:** 2051 – Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família; **ELEMENTO DESPESA:** 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente; **FONTE DE RECURSO:** 16600000.

Praça Osório Ferraz, nº 01, Centro - Itambé - BA - CEP: 45.140-000 | CNPJ: 13.743.760/0001-30
Tel.: (77) 3432-1112, E-mail: licitacaoitambeba@outlook.com - www.itambe.ba.gov.br

Página 8 | 11





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**

e) **ÓRGÃO:** 04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAMBÉ; **PROJETO:** 2056 – Bloco de Proteção Social Especial (CREAS); **ELEMENTO DESPESA:** 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente; **FONTE DE RECURSO:** 16600000.

f) **ÓRGÃO:** 04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAMBÉ; **PROJETO:** 2054 – Bloco da Proteção Social Básica (CRAS); **ELEMENTO DESPESA:** 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente; **FONTE DE RECURSO:** 16600000.

g) **ÓRGÃO:** 04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAMBÉ; **PROJETO:** 2060 – Primeira Infância no SUAS – Programa Criança Feliz; **ELEMENTO DESPESA:** 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente; **FONTE DE RECURSO:** 16600000.

h) **ÓRGÃO:** 02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ; **PROJETO:** 2007 – Gestão dos Serviços da Secretaria de Administração; **ELEMENTO DESPESA:** 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente; **FONTE DE RECURSO:** 15000000.

13.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

15.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO.

17.1. Promover, por intermédio de servidor designado, o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, sob os aspectos quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas.

17.2. Comunicar imediatamente o CONTRATANTE sobre qualquer irregularidade nos produtos.

17.3. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo CONTRATANTE.

17.4. Zelar para que durante a vigência do Contrato sejam cumpridas as obrigações assumidas por parte da CONTRATADA, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

17.5. A atuação ou a eventual omissão da Fiscalização durante a realização dos trabalhos, não poderá ser invocada para eximir a CONTRATADA da responsabilidade pela execução.

17.6. A comunicação entre a fiscalização e a CONTRATADA será realizada através de correspondência oficial e anotações ou registros no Relatório de Fornecimento.

17.7. Todos os atos e instituições emanados ou emitidos pela fiscalização serão considerados como se fossem praticados pelo CONTRATANTE.

17.8. As reuniões serão documentadas por Atas de Reuniões, elaboradas pela fiscalização e que conterão, no mínimo, os seguintes elementos: data, nome e assinatura dos participantes, assuntos tratados, decisões e responsabilidades pelas providências a serem tomadas.

17.9. A gestão contrato será realizada pelo senhor: **Reginaldo Araújo Spínola**, portador do Registro Geral RG sob o nº 5.192.542-79, inscrito no CPF sob o nº 604.877.125-87, funcionário desta prefeitura, lotado na Secretaria de Administração, enquanto a fiscalização será realizada pelo senhor: **George Wilton Silva Lima**,





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

portador do Registro Geral nº 0778952231, e registro no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o nº 90975731572 Funcionário desta prefeitura, lotada na Secretaria de Administração do Município de Itambé-BA, responsável pela fiscalização deste contrato.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO (art. 92, §1º)

18.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Itambé, Bahia, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, que subscrevem depois de lido e achado conforme.

Itambé-BA, 29 de agosto de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ
José Candido Rocha Araújo
CONTRATANTE

LICITAX COMERCIO E CONSULTORIA LTDA
CNPJ nº 53.867.026/0001-06
Vinícius Domingues de Faria
CPF/MF sob o nº 418.907.228-12
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Nome: _____ Nome: _____
CPF: _____ CPF: _____





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVO

CONTRATO Nº 0136/2024

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, QUE ENTRE SI CELEBRAM A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ** E A LOCADORA **VANUZIA SILVA SOUZA**, NA FORMA ABAIXO:

O **MUNICÍPIO DE ITAMBÉ**, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Osório Ferraz, S/N, Centro, CEP 45.140-000, Sede, Itambé-Bahia, inscrito no CNPJ sob n.º 13.743.760/0001-30, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor: **JOSE CANDIDO ROCHA ARAUJO**, brasileiro, inscrito no CPF sob n.º 119.246.595-49, residente e domiciliado na Praça Osório Ferraz, nº 120, Centro, CEP: 45140-000, Itambé - BA, doravante denominado **LOCATÁRIO**, e do outro lado, a LOCADORA **VANUZIA SILVA SOUZA**, portadora do Registro Geral nº 05.851.258-64 SSP/BA, inscrita no CPF sob o nº 927.367.185-34, com domicílio situado à Rua São José, nº 2020, Campinhos, Vitória da Conquista - BA, CEP 45000-000, utilizando suas prerrogativas legais, com base no artigo 74, inciso V, da Lei nº 14.133/21, conforme Ato de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 0108/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0862.08.08/2024**, resolvem e acordam na celebração do presente Contrato, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Locação de imóvel para benefício eventual, tipo aluguel social, que servirá de moradia para beneficiário da Política de Assistência Social que, momentaneamente, não pode arcar com tal despesa, pois encontra-se em situação de risco e vulnerabilidade social, respaldado na lei do SUAS Municipal 580/2019 do município de Itambé-BA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REGIME DE EXECUÇÃO

O Objeto será executado da seguinte forma: Locação do imóvel situado à Rua Lauro de Freitas, nº 312, Centro, Itambé, Estado da Bahia, CEP: 45140-000, **pertencente a Sra. VANUZIA SILVA SOUZA** para o beneficiário **MARIA ZÉLIA BRITO AZEVEDO** sendo de inteira responsabilidade do **LOCADOR** todas as despesas necessárias à execução integral do contrato, obedecendo a exclusivos critérios, sem ingerência do LOCATÁRIO.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO, E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Pela locação do imóvel especificado na cláusula anterior, o **LOCATÁRIO** pagará ao **LOCADOR** o valor global de **R\$ 1.400,00 (hum mil e quatrocentos reais)**, da seguinte forma: em 04 (quatro) parcelas mensais de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais).

Parágrafo Primeiro – O pagamento ao LOCADOR deverá ser creditado em até 10 (dez) dias úteis do mês subsequente ao vencimento do aluguel, mensal de R\$ 350,00 (trezentos

Praça Osório Ferraz, S/N, Centro - Itambé - BA – CEP: 45.140-000 | CNPJ: 13.743.760/0001-30

Tel.: (77) 3432-1112, E-mail: licitacaoitambeba@outlook.com - www.itambe.ba.gov.br

Página 1 de 4





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVO

e cinquenta reais) na Conta Corrente de titularidade do mesmo, qual seja: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, Agência 4656, Conta Corrente 582738285-6, favorecido: Vanuzia Silva Souza.

Parágrafo Segundo - O preço global a ser pago pelo **LOCATÁRIO** inclui todas as despesas necessárias à execução integral do contrato, não se admitindo assim nenhum acréscimo ao preço estipulado.

Parágrafo Terceiro – Em havendo alguma pendência impeditiva do pagamento, o prazo fluirá a partir da sua regularização por parte do **LOCADOR**.

Parágrafo Quarta – A atualização monetária dos pagamentos devidos pela Administração, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE *pro rata tempore*.

CLÁUSULA QUARTA – PRAZO

O prazo do presente contrato é de 04 (quatro) meses, contados da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação própria, no Orçamento vigente da CONTRATANTE, a saber:

ORGÃO: 04 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAMBÉ;

PROJETO: 2048 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMIN. E GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 – Outros serv terceiros – P. física;

FONTE DE RECURSO: 1.500.0000

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO LOCADOR

Constituem obrigações:

I - Do **LOCADOR**, além das determinações daquelas decorrentes de Lei, obriga-se a:

a) Executar o objeto deste contrato de acordo com as especificações ou recomendações efetuadas pelo **LOCATÁRIO**;

b) Manter, sob sua exclusiva responsabilidade, toda a supervisão, direção e recursos humanos para execução completa e eficiente do serviço objeto deste contrato;

c) Zelar pela boa e completa execução do serviço contratado de locação do imóvel e facilitar, por todos os meios ao seu alcance, a ampla ação fiscalizadora dos prepostos designados pelo **LOCATÁRIO**, atendendo prontamente às observações e exigências que lhe forem solicitadas;

d) Comunicar o **LOCATÁRIO** qualquer anormalidade que interfira no bom andamento dos serviços;

e) Atender com presteza as requisições de credenciamento determinadas pelo **LOCATÁRIO**;

f) Arcar com todo e qualquer dano ou prejuízo de qualquer natureza causado o **LOCATÁRIO** e terceiros, por sua culpa, ou em consequência de erros, imperícia própria, bem como

Praça Osório Ferraz, S/N, Centro - Itambé - BA – CEP: 45.140-000 | CNPJ: 13.743.760/0001-30

Tel.: (77) 3432-1112, E-mail: licitacaoitambeba@outlook.com - www.itambe.ba.gov.br

Página 2 de 4





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVO

ressarcir o equivalente a todos os danos decorrentes de defeitos e vícios no imóvel alugado o **LOCATÁRIO** ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias que deverão ser comunicadas no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas após a sua ocorrência;

g) **Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para a inexistência de licitação;**

h) Efetuar pontualmente o pagamento de todas as taxas e impostos que incidam ou venham a incidir sobre as suas atividades e/ou sobre a execução do objeto do presente contrato, bem como observar e respeitar as Legislações Federal, Estadual e Municipal, relativas ao serviço prestado;

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO LOCATÁRIO

Cumprir com a forma de pagamento acordada neste contrato bem como todas as outras cláusulas contida no mesmo, mormente na outorga dos instrumentos procuratórios necessários e, também, os documentos e informações solicitadas.

CLÁUSULA OITAVA – DO FISCAL DO CONTRATO

A locação do imóvel ajustado pelo presente contrato será fiscalizada pelo senhor: **Danilo Barbosa da Silva**, portador do Registro Geral RG sob o nº 08.653.935-32, inscrito no CPF sob o nº 013.953.645-08, funcionário desta prefeitura, lotado na Secretaria de Assistência Social.

CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO

O LOCADOR se reserva o direito de rescindir o presente contrato unilateralmente, antes do prazo previsto, por inadimplemento contratual ou para atender ao interesse público, tudo nos termos da legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA FORMA DE CONTRATAÇÃO

A CONTRATADA, para atendimento da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0108/2024 fundada no artigo 74, inciso V, da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À EXECUÇÃO DO CONTRATO E ESPECIALMENTE AOS CASOS OMISSOS

O presente Contrato é regido pela Lei Federal nº 14.133/21.

Parágrafo Único - Nos casos e situações omissas neste termo, aplica-se o que, para o caso específico, determinar a Legislação Estadual e Federal, seguindo-se o que para a hipótese determinarem a melhor doutrina e jurisprudência.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

Praça Osório Ferraz, S/N, Centro - Itambé - BA – CEP: 45.140-000 | CNPJ: 13.743.760/0001-30
Tel.: (77) 3432-1112, E-mail: licitacaoitambeba@outlook.com - www.itambe.ba.gov.br

Página 3 de 4





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVO

Fica eleito o Foro da cidade de ITAMBÉ - BAHIA, para dirimir qualquer questão na execução do presente contrato, renunciando os contratantes, a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

As partes contratantes obrigam-se, por si e por seus sucessores a qualquer título, a cumprir o presente contrato. E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Itambé-BA, 29 de agosto de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ-BA

Jose Candido Rocha Araújo

CONTRATANTE

VANUZIA SILVA SOUZA

CPF: 927.367.185-34

CONTRATADO

TESTEMUNHAS:_____
CPF:_____
CPF:



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVO

CONTRATO Nº 0137/2024

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, QUE ENTRE SI CELEBRAM A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ** E A LOCADORA **RAILDA MOURA DE ALMEIDA**, NA FORMA ABAIXO:

O **MUNICÍPIO DE ITAMBÉ**, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Osório Ferraz, S/N, Centro, CEP 45.140-000, Sede, Itambé-Bahia, inscrito no CNPJ sob n.º 13.743.760/0001-30, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor: **JOSE CANDIDO ROCHA ARAUJO**, brasileiro, inscrito no CPF sob n.º 119.246.595-49, residente e domiciliado na Praça Osório Ferraz, nº 120, Centro, CEP: 45140-000, Itambé - BA, doravante denominado **LOCATÁRIO**, e do outro lado, a LOCADORA **RAILDA MOURA DE ALMEIDA**, portadora do Registro Geral nº 02.045.780-43 SSP/BA, inscrita no CPF sob o nº 525.965.755-15, com domicílio situado à PO Cassilândia, 95, Centro, Distrito de Catolezinho, CEP 45140-000, utilizando suas prerrogativas legais, com base no artigo 74, inciso V, da Lei nº 14.133/21, conforme Ato de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 0109/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0861.08.08/2024**, resolvem e acordam na celebração do presente Contrato, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Locação de imóvel para benefício eventual, tipo aluguel social, que servirá de moradia para beneficiário da Política de Assistência Social que, momentaneamente, não pode arcar com tal despesa, pois encontra-se em situação de risco e vulnerabilidade social, respaldado na lei do SUAS Municipal 580/2019 do município de Itambé-BA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REGIME DE EXECUÇÃO

O Objeto será executado da seguinte forma: Locação do imóvel situado à Rua Wilson Gusmão, nº 208, Sidney Pereira de Almeida, Itambé, Estado da Bahia, CEP: 45140-000, **pertencente a Sra. RAILDA MOURA DE ALMEIDA** para o beneficiário **ZILDA DIAS SOARES** sendo de inteira responsabilidade do **LOCADOR** todas as despesas necessárias à execução integral do contrato, obedecendo a exclusivos critérios, sem ingerência do **LOCATÁRIO**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO, E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Pela locação do imóvel especificado na cláusula anterior, o **LOCATÁRIO** pagará ao **LOCADOR** o valor global de **R\$ 1.400,00 (hum mil e quatrocentos reais)**, da seguinte forma: em parcelas mensais de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais).

Praça Osório Ferraz, S/N, Centro - Itambé - BA – CEP: 45.140-000 | CNPJ: 13.743.760/0001-30

Tel.: (77) 3432-1112, E-mail: licitacaoitambeba@outlook.com - www.itambe.ba.gov.br

Página 1 de 4





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVO

Parágrafo Primeiro – O pagamento ao LOCADOR deverá ser creditado em até 10 (dez) dias úteis do mês subsequente ao vencimento do aluguel, mensal de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) na Conta Corrente de titularidade do mesmo, qual seja: BANCO DO BRASIL, Agência 0282-8, Conta Corrente 11.727-7, favorecido: Railda M Almeida.

Parágrafo Segundo - O preço global a ser pago pelo **LOCATÁRIO** inclui todas as despesas necessárias à execução integral do contrato, não se admitindo assim nenhum acréscimo ao preço estipulado.

Parágrafo Terceiro – Em havendo alguma pendência impeditiva do pagamento, o prazo fluirá a partir da sua regularização por parte do **LOCADOR**.

Parágrafo Quarta – A atualização monetária dos pagamentos devidos pela Administração, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE *pro rata tempore*.

CLÁUSULA QUARTA – PRAZO

O prazo do presente contrato é de 04 (quatro) meses, contados da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação própria, no Orçamento vigente da CONTRATANTE, a saber:

ORGÃO: 04 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAMBÉ;

PROJETO: 2048 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMIN. E GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 – Outros serv terceiros – P. física;

FONTE DE RECURSO: 1.500.0000

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO LOCADOR

Constituem obrigações:

I - Do **LOCADOR**, além das determinações daquelas decorrentes de Lei, obriga-se a:

- a) Executar o objeto deste contrato de acordo com as especificações ou recomendações efetuadas pelo **LOCATÁRIO**;
- b) Manter, sob sua exclusiva responsabilidade, toda a supervisão, direção e recursos humanos para execução completa e eficiente do serviço objeto deste contrato;
- c) Zelar pela boa e completa execução do serviço contratado de locação do imóvel e facilitar, por todos os meios ao seu alcance, a ampla ação fiscalizadora dos prepostos designados pelo **LOCATÁRIO**, atendendo prontamente às observações e exigências que lhe forem solicitadas;
- d) Comunicar o **LOCATÁRIO** qualquer anormalidade que interfira no bom andamento dos serviços;
- e) Atender com presteza as requisições de credenciamento determinadas pelo **LOCATÁRIO**;

Praça Osório Ferraz, S/N, Centro - Itambé - BA – CEP: 45.140-000 | CNPJ: 13.743.760/0001-30

Tel.: (77) 3432-1112, E-mail: licitacaoitambeba@outlook.com - www.itambe.ba.gov.br

Página 2 de 4





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVO

f) Arcar com todo e qualquer dano ou prejuízo de qualquer natureza causado o **LOCATÁRIO** e terceiros, por sua culpa, ou em consequência de erros, imperícia própria, bem como ressarcir o equivalente a todos os danos decorrentes de defeitos e vícios no imóvel alugado o **LOCATÁRIO** ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias que deverão ser comunicadas no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas após a sua ocorrência;

g) **Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para a inexistência de licitação;**

h) Efetuar pontualmente o pagamento de todas as taxas e impostos que incidam ou venham a incidir sobre as suas atividades e/ou sobre a execução do objeto do presente contrato, bem como observar e respeitar as Legislações Federal, Estadual e Municipal, relativas ao serviço prestado;

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO LOCATÁRIO

Cumprir com a forma de pagamento acordada neste contrato bem como todas as outras cláusulas contida no mesmo, mormente na outorga dos instrumentos procuratórios necessários e, também, os documentos e informações solicitadas.

CLÁUSULA OITAVA – DO FISCAL DO CONTRATO

A locação do imóvel ajustado pelo presente contrato será fiscalizada pelo senhor: **Danilo Barbosa da Silva**, portador do Registro Geral RG sob o nº 08.653.935-32, inscrito no CPF sob o nº 013.953.645-08, funcionário desta prefeitura, lotado na Secretaria de Assistência Social.

CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO

O LOCADOR se reserva o direito de rescindir o presente contrato unilateralmente, antes do prazo previsto, por inadimplemento contratual ou para atender ao interesse público, tudo nos termos da legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA FORMA DE CONTRATAÇÃO

A CONTRATADA, para atendimento da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0109/2024 fundada no artigo 74, inciso V, da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À EXECUÇÃO DO CONTRATO E ESPECIALMENTE AOS CASOS OMISSOS

O presente Contrato é regido pela Lei Federal nº 14.133/21.

Parágrafo Único - Nos casos e situações omissas neste termo, aplica-se o que, para o caso específico, determinar a Legislação Estadual e Federal, seguindo-se o que para a hipótese determinarem a melhor doutrina e jurisprudência.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

Praça Osório Ferraz, S/N, Centro - Itambé - BA – CEP: 45.140-000 | CNPJ: 13.743.760/0001-30

Tel.: (77) 3432-1112, E-mail: licitacaoitambeba@outlook.com - www.itambe.ba.gov.br

Página 3 de 4





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVO

Fica eleito o Foro da cidade de ITAMBÉ - BAHIA, para dirimir qualquer questão na execução do presente contrato, renunciando os contratantes, a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

As partes contratantes obrigam-se, por si e por seus sucessores a qualquer título, a cumprir o presente contrato. E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Itambé-BA, 29 de agosto de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ-BA

Jose Candido Rocha Araújo

CONTRATANTE

RAILDA MOURA DE ALMEIDA

CPF: 525.965.755-15

CONTRATADO

TESTEMUNHAS:_____
CPF:_____
CPF:



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVO

CONTRATO Nº 0138/2024

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, QUE ENTRE SI CELEBRAM A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ** E A LOCADORA **FRANCISCA RODRIGUES FERREIRA**, NA FORMA ABAIXO:

O **MUNICÍPIO DE ITAMBÉ**, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Osório Ferraz, S/N, Centro, CEP 45.140-000, Sede, Itambé-Bahia, inscrito no CNPJ sob n.º 13.743.760/0001-30, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor: **JOSE CANDIDO ROCHA ARAUJO**, brasileiro, inscrito no CPF sob n.º 119.246.595-49, residente e domiciliado na Praça Osório Ferraz, nº 120, Centro, CEP: 45140-000, Itambé - BA, doravante denominado **LOCATÁRIO**, e do outro lado, a LOCADORA **FRANCISCA RODRIGUES FERREIRA**, portadora do Registro Geral nº 05.851.261-60 SSP/BA, inscrita no CPF sob o nº 017.258.765-40, com domicílio situado à Rua Capitão Veloso, 325, Felipe Achy, Itambé-BA, CEP 45140-000, utilizando suas prerrogativas legais, com base no artigo 74, inciso V, da Lei nº 14.133/21, conforme Ato de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 0110/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0868.09.08/2024**, resolvem e acordam na celebração do presente Contrato, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Locação de imóvel para benefício eventual, tipo aluguel social, que servirá de moradia para beneficiário da Política de Assistência Social que, momentaneamente, não pode arcar com tal despesa, pois encontra-se em situação de risco e vulnerabilidade social, respaldado na lei do SUAS Municipal 580/2019 do município de Itambé-BA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REGIME DE EXECUÇÃO

O Objeto será executado da seguinte forma: Locação do imóvel situado à Rua Capitão Veloso, nº 401, Felipe Achy, Itambé, município de Itambé, Estado da Bahia, CEP: 45140-000, **pertencente a Sra. FRANCISCA RODRIGUES FERREIRA** para o beneficiário **LILIANE DA SILVA CORREIA** sendo de inteira responsabilidade do **LOCADOR** todas as despesas necessárias à execução integral do contrato, obedecendo a exclusivos critérios, sem ingerência do **LOCATÁRIO**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO, E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Pela locação do imóvel especificado na cláusula anterior, o **LOCATÁRIO** pagará ao **LOCADOR** o valor global de **R\$ 1.400,00 (hum mil e quatrocentos reais)**, da seguinte forma: em parcelas mensais de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais).

Praça Osório Ferraz, S/N, Centro - Itambé - BA – CEP: 45.140-000 | CNPJ: 13.743.760/0001-30
Tel.: (77) 3432-1112, E-mail: licitacaoitambeba@outlook.com - www.itambe.ba.gov.br

Página 1 de 4





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVO

Parágrafo Primeiro – O pagamento ao LOCADOR deverá ser creditado em até 10 (dez) dias úteis do mês subsequente ao vencimento do aluguel, mensal de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) na Conta Corrente de titularidade do mesmo, qual seja: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, Agência 4656, Operação 013, Conta Poupança 08121-3, favorecido: Francisca R Ferreira

Parágrafo Segundo - O preço global a ser pago pelo **LOCATÁRIO** inclui todas as despesas necessárias à execução integral do contrato, não se admitindo assim nenhum acréscimo ao preço estipulado.

Parágrafo Terceiro – Em havendo alguma pendência impeditiva do pagamento, o prazo fluirá a partir da sua regularização por parte do **LOCADOR**.

Parágrafo Quarta – A atualização monetária dos pagamentos devidos pela Administração, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE *pro rata tempore*.

CLÁUSULA QUARTA – PRAZO

O prazo do presente contrato é de 04 (quatro) meses, contados da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação própria, no Orçamento vigente da CONTRATANTE, a saber:

ORGÃO: 04 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAMBÉ;

PROJETO: 2048 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMIN. E GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 – Outros serv terceiros – P. física;

FONTE DE RECURSO: 1.500.0000

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO LOCADOR

Constituem obrigações:

I - Do **LOCADOR**, além das determinações daquelas decorrentes de Lei, obriga-se a:

a) Executar o objeto deste contrato de acordo com as especificações ou recomendações efetuadas pelo **LOCATÁRIO**;

b) Manter, sob sua exclusiva responsabilidade, toda a supervisão, direção e recursos humanos para execução completa e eficiente do serviço objeto deste contrato;

c) Zelar pela boa e completa execução do serviço contratado de locação do imóvel e facilitar, por todos os meios ao seu alcance, a ampla ação fiscalizadora dos prepostos designados pelo **LOCATÁRIO**, atendendo prontamente às observações e exigências que lhe forem solicitadas;

d) Comunicar o **LOCATÁRIO** qualquer anormalidade que interfira no bom andamento dos serviços;

e) Atender com presteza as requisições de credenciamento determinadas pelo **LOCATÁRIO**;

Praça Osório Ferraz, S/N, Centro - Itambé - BA – CEP: 45.140-000 | CNPJ: 13.743.760/0001-30

Tel.: (77) 3432-1112, E-mail: licitacaoitambeba@outlook.com - www.itambe.ba.gov.br

Página 2 de 4





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVO

f) Arcar com todo e qualquer dano ou prejuízo de qualquer natureza causado o **LOCATÁRIO** e terceiros, por sua culpa, ou em consequência de erros, imperícia própria, bem como ressarcir o equivalente a todos os danos decorrentes de defeitos e vícios no imóvel alugado o **LOCATÁRIO** ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias que deverão ser comunicadas no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas após a sua ocorrência;

g) **Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para a inexistência de licitação;**

h) Efetuar pontualmente o pagamento de todas as taxas e impostos que incidam ou venham a incidir sobre as suas atividades e/ou sobre a execução do objeto do presente contrato, bem como observar e respeitar as Legislações Federal, Estadual e Municipal, relativas ao serviço prestado;

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO LOCATÁRIO

Cumprir com a forma de pagamento acordada neste contrato bem como todas as outras cláusulas contida no mesmo, mormente na outorga dos instrumentos procuratórios necessários e, também, os documentos e informações solicitadas.

CLÁUSULA OITAVA – DO FISCAL DO CONTRATO

A locação do imóvel ajustado pelo presente contrato será fiscalizada pelo senhor: **Danilo Barbosa da Silva**, portador do Registro Geral RG sob o nº 08.653.935-32, inscrito no CPF sob o nº 013.953.645-08, funcionário desta prefeitura, lotado na Secretaria de Assistência Social.

CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO

O LOCADOR se reserva o direito de rescindir o presente contrato unilateralmente, antes do prazo previsto, por inadimplemento contratual ou para atender ao interesse público, tudo nos termos da legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA FORMA DE CONTRATAÇÃO

A CONTRATADA, para atendimento da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0110/2024 fundada no artigo 74, inciso V, da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À EXECUÇÃO DO CONTRATO E ESPECIALMENTE AOS CASOS OMISSOS

O presente Contrato é regido pela Lei Federal nº 14.133/21.

Parágrafo Único - Nos casos e situações omissas neste termo, aplica-se o que, para o caso específico, determinar a Legislação Estadual e Federal, seguindo-se o que para a hipótese determinarem a melhor doutrina e jurisprudência.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

Praça Osório Ferraz, S/N, Centro - Itambé - BA – CEP: 45.140-000 | CNPJ: 13.743.760/0001-30

Tel.: (77) 3432-1112, E-mail: licitacaoitambeba@outlook.com - www.itambe.ba.gov.br

Página 3 de 4





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVO

Fica eleito o Foro da cidade de ITAMBÉ - BAHIA, para dirimir qualquer questão na execução do presente contrato, renunciando os contratantes, a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

As partes contratantes obrigam-se, por si e por seus sucessores a qualquer título, a cumprir o presente contrato. E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Itambé-BA, 29 de agosto de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ-BA

Jose Candido Rocha Araújo

CONTRATANTE

FRANCISCA RODRIGUES FERREIRA

CPF: 017.258.765-40

CONTRATADO

TESTEMUNHAS:_____
CPF:_____
CPF:

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/4E15-1E18-FF8E-AEEA-D315> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 4E15-1E18-FF8E-AEEA-D315



Hash do Documento

2fb213fa7d50f4aa11544cbb8c08a81c843c3f3f25513275198459f92f2748c5

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 29/08/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 29/08/2024 13:04 UTC-03:00